

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Igor Loiola Belizario da Silva

**COLONIALISMO, RACISMO E NECROPOLÍTICA: A Persistência da Lógica de
Dominação na República Democrática do Congo**

Belo Horizonte

2025

Igor Loiola Belizario da Silva

**COLONIALISMO, RACISMO E NECROPOLÍTICA: A Persistência da Lógica de
Dominação na República Democrática do Congo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo César Souza Ramos

Coorientador: Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Teixeira

Área de concentração: Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais

Belo Horizonte

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

S586c Silva, Igor Loiola Belizario da
Colonialismo, racismo e necropolítica: a persistência da lógica de dominação na República Democrática do Congo / Igor Loiola Belizario da Silva. Belo Horizonte, 2025.
95 f. : il.

Orientador: Leonardo César Souza Ramos
Coorientador: Rodrigo Corrêa Teixeira
Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

1. Racismo. 2. Violência política. 3. Estado. 4. Morte. 5. Poder político. 6. Política internacional. 7. Congo (República Democrática). I. Ramos, Leonardo César Souza. II. Teixeira, Rodrigo Corrêa. III. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. IV. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 323.12

Igor Loiola Belizario da Silva

**COLONIALISMO, RACISMO E NECROPOLÍTICA: A Persistência da Lógica de
Dominação na República Democrática do Congo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Prof. Dr. Leonardo César Souza Ramos - PUC Minas (Orientador)

Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Teixeira – PUC Minas (Coorientador)

Prof. Dr. Vinicius Tavares de Oliveira – PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Rafael Bittencourt Rodrigues Lopes - UFG (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Este trabalho é dedicado à minha mãe, cuja fé no
amanhã continua a me guiar.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pois foi Ele quem me sustentou e renovou minhas forças em cada etapa desta caminhada. Foi em Sua graça e misericórdia que encontrei esperança nos momentos de maior dificuldade e coragem para seguir adiante quando as circunstâncias pareciam desfavoráveis. Sem Ele, este sonho jamais teria se concretizado.

Sou profundamente grato à minha companheira e esposa, Carolina Silva Neves, que esteve ao meu lado em todos os momentos desta trajetória. Seu amor, paciência e apoio incondicional foram fundamentais para que eu pudesse viver este sonho e superar os inúmeros desafios que o acompanharam. Esta conquista não é apenas minha, mas também dela, que partilhou comigo cada etapa, cada renúncia e cada vitória.

Expresso igualmente minha gratidão aos meus pais, Adilson Belizário da Silva e Sandra Loiola. Meu pai, pelo exemplo de luta, honestidade e perseverança, que me ensinou desde cedo o valor do trabalho e da dignidade. Minha mãe, que já não está fisicamente entre nós, mas que continua a me guiar e inspirar em cada passo, representa para mim a força, a fé e a coragem das mulheres negras deste país, que sustentam suas famílias e seus sonhos, mesmo diante das maiores adversidades.

Este trabalho também é fruto da resistência coletiva de um povo que insiste em sonhar, mesmo diante de tantas desigualdades. Carrego comigo a memória dos que vieram antes e abriram caminhos para que jovens negros e periféricos como eu possam ocupar espaços acadêmicos e de decisão. Dedico esta conquista a todos aqueles que ousam acreditar que nossos corpos e nossas vozes pertencem igualmente à universidade e à produção do conhecimento.

Agradeço também aos colegas do programa de pós-graduação, pela parceria, pelas discussões e pelo aprendizado coletivo, que ampliaram meu olhar acadêmico e político, tornando este percurso muito mais enriquecedor, em especial a Ana Carolina Zappa e Laura Schneider, que desde minha chegada se tornaram uma rede de apoio indispensável. Durante todo o percurso e, em especial, na escrita desta dissertação,

a amizade, o carinho e a força que recebi delas foram imensuráveis, e as palavras jamais conseguirão expressar a gratidão que sinto.

Agradeço também ao meu orientador, Prof. Dr. Leonardo Ramos, e ao meu coorientador, Prof. Dr. Rodrigo Teixeira, pela paciência, pela orientação sempre atenciosa e pelas conversas admoestadoras que tanto contribuíram para meu amadurecimento acadêmico e pessoal. Também manifesto meu reconhecimento e gratidão à PUC Minas por ter me possibilitado este espaço por meio da bolsa assistencial, que tornou viável a concretização deste sonho.

Por fim, reafirmo que este trabalho é mais do que uma dissertação: é um ato de resistência, mas também um testemunho de fé. É prova de que nós, jovens negros da periferia, não apenas podemos, mas devemos ocupar a universidade, produzir conhecimento e transformar a realidade, sempre firmados na esperança que vem de Deus.

*“Nação sem teto, Angola, Ketu, Congo, Soweto
A cor de Eto’o, maioria nos gueto” - Emicida.*

RESUMO

A necropolítica no Congo, termo cunhado por Achille Mbembe, revela como o poder soberano não se limita a gerir a vida, mas a decidir quem deve morrer e quem pode ser descartado. A dissertação contextualiza essa realidade dentro das Relações Internacionais e dos Estudos Pós-Coloniais, mostrando que a violência extrema imposta pelo colonialismo, especialmente sob o regime de Leopoldo II, não foi um evento isolado, mas sim a fundação de uma estrutura que perpetua a morte e a marginalização. Essa abordagem se conecta aos Estudos Pós-Coloniais ao demonstrar que as lógicas de poder coloniais persistem. O racismo estrutural e a exploração econômica não cessaram com a independência, mas se transformaram em dinâmicas neocoloniais. No âmbito das Relações Internacionais, a necropolítica congoleza expõe a falácia da soberania estatal como garantia de segurança para todos. Em vez disso, a soberania é utilizada como uma ferramenta para a produção de morte, seja através de conflitos internos fomentados por interesses externos, ou pela apropriação de recursos naturais que desumanizam a população local. Assim, a obra argumenta que a necropolítica é a manifestação de uma ordem global racializada e neocolonial.

Palavras-chave: Congo; Necropolítica; Racismo; Violência; Estado.

ABSTRACT

Necropolitics in the Congo, a term coined by Achille Mbembe, reveals how sovereign power is not limited to managing life, but also to deciding who should die and who can be discarded. The dissertation contextualizes this reality within International Relations and Post-Colonial Studies, showing that the extreme violence imposed by colonialism, especially under the regime of Leopold II, was not an isolated event. Rather, it was the foundation of a structure that perpetuates death and marginalization. This approach connects to Post-Colonial Studies by demonstrating that colonial power dynamics persist. Structural racism and economic exploitation did not cease with independence but transformed into neocolonial dynamics. In the realm of International Relations, Congolese necropolitics exposes the fallacy of state sovereignty as a guarantee of security for all. Instead, sovereignty is used as a tool for the production of death, either through internal conflicts fueled by external interests or by the appropriation of natural resources that dehumanize the local population. The work thus argues that necropolitics is the manifestation of a racialized and neocolonial global order.

Keywords: Congo; Necropolitics; Racism; Violence; State.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da República Democrática do Congo	23
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIA – Associação Internacional Africana

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AFDL – Aliança das Forças Democráticas pela Libertação do Congo-Zaire

CENI – Comissão Eleitoral Nacional e Independente

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EPR – Exército Patriótico Ruandês

MLC – Movimento de Libertação Congolês

MNLC – Movimento Nacional para a Libertação do Congo

MONUC – Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo

MPR – Movimiento Popular de la Revolución

ONU – Organização das Nações Unidas

OPEU – Observatório Político dos Estados Unidos

PHS – Serviço de Saúde dos Estados Unidos

RCD – Reagrupação Congoleza para Democracia

RCDL – Rally Congoleza para a Democracia e Libertação do Congo

RDC – República Democrática do Congo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. A NECROPOLÍTICA COLONIAL: O CASO DO ESTADO LIVRE DO CONGO ...	22
2.1: A República Democrática do Congo	22
2.2: <i>Partage De l'Afrique</i>	24
2.3: O Estado Livre do Congo.....	28
2.4: A Independência do Congo.....	32
2.5: As eleições de 2007 e o governo de Joseph Kabila	37
3. A NECROPOLÍTICA NO CONGO PÓS-INDEPENDÊNCIA	44
3.1: O conceito de biopoder e biopolítica de Michel Foucault.....	44
3.2: O conceito de biopolítica.....	47
3.3: Carl Schmitt e Agamben: a decisão soberana e o estado de exceção	50
3.4: Giorgio Agamben: o Homo Sacer e a matabilidade	53
3.6: Vida nua: a exceção como regra do campo.....	56
3.7: Achille Mbembe e o conceito de Necropolítica	58
3.8: A necropolítica no mundo	60
3.9: W. E. B. Du Bois e a crítica racial ao sistema internacional.....	69
4. A ESTRUTURA SOCIAL CONTEMPORÂNEA E A PERSISTÊNCIA DA NECROPOLÍTICA.....	72
4.1 O neopatrimonialismo do governo de Mobutu e a desarticulação social e política	72
4.2 A análise da necropolítica durante o Governo de Mobutu	77
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS.....	93

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação em Relações Internacionais se propõe a investigar a complexa e duradoura intersecção entre colonialismo, racismo e necropolítica na República Democrática do Congo (RDC), abordando suas raízes históricas e suas manifestações contemporâneas. O estudo busca desvelar como as estruturas de poder e dominação, historicamente implementadas durante o período colonial, especialmente sob o regime do Estado Livre do Congo de Leopoldo II, continuam a moldar a realidade sociopolítica e econômica do país no pós-independência, perpetuando formas de violência e marginalização.

A escolha da RDC como objeto de estudo justifica-se pela sua singular e trágica história de exploração. Conhecido como um "escândalo geológico" devido à sua imensa riqueza em recursos minerais como coltan, diamantes, manganês, estanho, urânio, zinco, cobalto, cobre, ouro, prata, bauxita, platina, chumbo e petróleo, além de concentrar um quinto das reservas hídricas do planeta, o Congo paradoxalmente não vivenciou desenvolvimento proporcional às suas riquezas.

Pelo contrário, sua história é marcada por uma exploração predatória, tanto colonial quanto pós-colonial, que culminou em profunda corrupção e desestruturação estatal. A brutalidade do regime de Leopoldo II, com suas práticas de trabalho forçado, mutilações e massacres, representa um exemplo extremo de desumanização e produção deliberada da morte, evidenciando o caráter necropolítico da dominação colonial. Essa herança colonial estabeleceu um germe político de conflitos e violência que ressoa até os dias atuais.

A pertinência desta pesquisa reside na urgência de compreender como as dinâmicas de poder — herdadas do colonialismo e reconfiguradas no presente — continuam a transformar determinados corpos e populações por meio da produção de vida e de morte, expostos à extrema vulnerabilidade e a formas sistemáticas de violência. A análise da necropolítica no contexto congolês permite não apenas revisitar um passado sombrio, mas também iluminar a persistência de lógicas de exclusão e violência que caracterizam a ordem racista internacional contemporânea e suas implicações nas relações de poder globais.

A pesquisa se insere no campo das Relações Internacionais por analisar de forma crítica os impactos do colonialismo, do racismo estrutural e da necropolítica na configuração das dinâmicas de poder globais. Ao abordar a experiência da República Democrática do Congo, a pesquisa articula processos históricos locais às estruturas internacionais que sustentaram, legitimaram ou se beneficiaram da violência colonial e pós-colonial. Assim, o estudo ultrapassa uma análise meramente doméstica para evidenciar como o sistema internacional e seus atores – estatais e não estatais – estão implicados na manutenção de desigualdades históricas e na reprodução de violências que atravessam fronteiras.

A relevância desta pesquisa para o campo das Relações Internacionais reside em iluminar uma dimensão ainda marginalizada nos debates da área: a centralidade do racismo, da exclusão e da produção da morte na conformação da ordem internacional contemporânea. Ao tensionar teorias clássicas com referenciais pós-coloniais e decoloniais (como Mbembe e Fanon), o trabalho contribui para ampliar o repertório crítico das Relações Internacionais, questionando sua base eurocêntrica e apontando para a necessidade de perspectivas enraizadas nas realidades do Sul Global.

A vinculação desta dissertação à linha de pesquisa de Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais se dá pela centralidade da problemática do desenvolvimento desigual no Sul Global, com destaque para o caso congolês. A análise da necropolítica demonstra como as dinâmicas coloniais e neocoloniais de exploração dos recursos naturais e de violência institucional perpetuam a marginalização social, política e econômica da população congoleza. Tal perspectiva dialoga diretamente com os objetivos da linha, ao evidenciar os impactos da inserção internacional desigual e da dependência estrutural em um contexto de vulnerabilidade permanente.

Além disso, o estudo contribui para o debate sobre as múltiplas articulações regionais e internacionais do Sul Global, uma vez que a experiência do Congo não pode ser dissociada das redes de extração mineral, da cooperação seletiva e dos interesses geopolíticos externos. A pesquisa reafirma a necessidade de compreender as desigualdades internacionais não apenas a partir de indicadores econômicos, mas

também de dimensões políticas, sociais e epistêmicas, em consonância com os enfoques do PPGRl.

No âmbito dos objetivos gerais, o trabalho analisa a manifestação e a persistência da necropolítica na República Democrática do Congo (RDC), compreendendo suas origens no período colonial e suas repercussões na estrutura social e política pós-independência. De forma mais específica, investiga-se as práticas e os mecanismos necropolíticos empregados pelo Estado Livre do Congo sob o domínio de Leopoldo II, com destaque para as formas de exploração — como o *portage* e a *corveia* —, bem como para a violência e a desumanização impostas à população congoleza.

Nesse sentido analisa-se os elementos da transição da dominação colonial para o período pós-independência na RDC por meio da identificação de fragilidades institucionais, conflitos internos, os quais foram influenciados pela rápida descolonização, e pela intervenção de atores externos, perpetuando lógicas de controle e exploração.

No campo teórico, o trabalho explora os conceitos de biopoder e biopolítica desenvolvidos por Michel Foucault, assim como as noções de estado de exceção e de homo sacer formuladas por Giorgio Agamben, articulando-os ao conceito de necropolítica de Achille Mbembe, que ocupa lugar central na análise. Esses referenciais teóricos fornecem as bases para compreender de que maneira se estruturam, no contexto congolês, os mecanismos de produção da vida e da morte, bem como os dispositivos de gestão da violência e da exclusão. Complementarmente, a partir da perspectiva das Relações Internacionais, a pesquisa discute a construção histórica do racismo e examina as contribuições das abordagens pós-coloniais e decoloniais — notadamente em Frantz Fanon e Amitav Acharya — para iluminar a persistência da necropolítica e seus desdobramentos na estrutura social e política contemporânea da República Democrática do Congo.

A hipótese central desta dissertação é que as práticas de necropolítica e os mecanismos de desumanização e exploração racial implementados durante o colonialismo no Estado Livre do Congo não apenas devastaram a população à época, mas também estabeleceram as bases para uma estrutura social e política que, mesmo

após a independência, continua a reproduzir formas de violência e marginalização, mantidas por uma ordem internacional racista e por dinâmicas de poder neocoloniais. A persistência da necropolítica na RDC, portanto, não é um fenômeno isolado, mas uma continuidade da lógica colonial de produção da morte para fins de exploração e dominação.

Essa pesquisa adota uma abordagem qualitativa, explicativa e crítica, fundamentada em uma revisão bibliográfica interdisciplinar que articula o campo das Relações Internacionais com os Estudos Pós-coloniais e Decoloniais. A trajetória metodológica buscou construir um diálogo entre essas áreas a partir de uma análise histórica crítica, que evidencia como a formação de estruturas de poder e de práticas de violência durante o período colonial no Congo continua a reverberar nas dinâmicas contemporâneas.

A análise de bibliografia e das contribuições de autores referenciais revela a necessidade de uma aproximação mais consistente das Relações Internacionais com perspectivas críticas oriundas das Humanidades. Nesse sentido, o pensamento de Achille Mbembe ocupa lugar central: sua obra permite articular o processo da partilha africana aos desafios políticos e sociais que marcaram a República Democrática do Congo, iluminando as limitações das interpretações tradicionais da política internacional e demonstrando a persistência da violência necropolítica na atualidade.

A pesquisa se desenvolverá por meio da articulação de conceitos teóricos robustos com a realidade empírica do Congo. Serão utilizados autores da filosofia política, teoria crítica e estudos pós-coloniais para fornecer as lentes analíticas necessárias para desvelar as complexidades do fenômeno da necropolítica. A interconexão entre as dimensões históricas, teóricas e empíricas permitirá uma compreensão holística do problema de pesquisa.

A fundamentação teórica desta dissertação tem como eixo central o conceito de necropolítica, desenvolvido por Achille Mbembe, que se insere em um diálogo crítico com os conceitos de biopoder e biopolítica, elaborados por Michel Foucault, e com a noção de estado de exceção, proposta por Giorgio Agamben. Ao retomar essas formulações, Mbembe evidencia as limitações das análises foucaultianas e agambenianas quando confrontadas com as realidades históricas e sociais marcadas

pela violência colonial e pela herança do imperialismo. Nesse sentido, o autor propõe uma ampliação teórica que ultrapassa os mecanismos de regulação da vida para incluir a gestão sistemática da morte como dimensão constitutiva da soberania. A necropolítica, portanto, emerge como uma chave interpretativa capaz de revelar os modos pelos quais o poder político se exerce não apenas sobre a vida, mas sobretudo por meio da possibilidade de determinar a morte, configurando territórios específicos como verdadeiras “zonas de morte” nas quais a violência, a desumanização e a precarização da existência tornam-se práticas normalizadas e institucionalizadas.

Nessa perspectiva, o pensamento de Mbembe não atua isoladamente, mas dialoga de maneira fecunda com outras tradições críticas. No tocante aos teóricos secundários mobilizados nesta pesquisa, destaca-se a contribuição das abordagens pós-coloniais e decoloniais, sobretudo de autores como Frantz Fanon e Amitav Acharya, que permitem situar o racismo, a dominação e a marginalização como elementos estruturais do sistema internacional contemporâneo. Ao articular essas correntes com o conceito de necropolítica, torna-se possível compreender como as relações de poder, vida, morte e raça se imbricam na conformação das sociedades pós-coloniais, como é o caso da República Democrática do Congo. Esse diálogo teórico, portanto, enriquece a análise ao possibilitar não apenas a compreensão abstrata das categorias, mas também sua aplicação concreta às dinâmicas políticas e sociais que reproduzem a violência e a exclusão em contextos historicamente marcados pelo colonialismo.

Dentre os principais teóricos a serem explorados, destacam-se: Michel Foucault e seus conceitos de “biopoder” e “biopolítica” que são fundamentais para entender como o poder moderno gerencia, e disciplina a vida das populações. O mecanismo crucial para operar a divisão entre o que deve viver e o que deve morrer em Foucault geralmente é a estrutura do Estado, e nesse contexto a perspectiva de Mbembe é de fundamental importância, visto que ele aperfeiçoa o ideal de biopolítica ao introduzir o racismo e o pós-colonialismo no estudo.

E Giorgio Agamben a partir de sua obra sobre o “estado de exceção” e a figura do *homo sacer*, Agamben oferece um arcabouço para compreender a “vida nua”, ou seja, a vida que pode ser morta impunemente, e como a soberania se constitui na

capacidade de suspender o direito e abandonar certos corpos à vulnerabilidade. É exatamente nessa perspectiva que a articulação com o Mbembe ocorre, pois por meio do poder soberano, no ambiente de suspensão jurídica, o Estado declina da distinção entre *zoé* (vida natural) e *bíos* (vida qualificada politicamente), e dessa forma reproduz a violência colonial por meio da desumanização.

Na percepção de Frantz Fanon, a partir de sua análise da violência colonial em *Os Condenados da Terra*, torna-se evidente que o colonialismo se estrutura essencialmente na desumanização. Para o autor, o domínio colonial cria uma sistemática de instrumentalização da violência, empregando-a como ferramenta de dominação e de controle sobre os colonizados. Nesse processo, a violência não aparece apenas como um recurso eventual, mas como um elemento constitutivo da relação colonial, moldando tanto as práticas políticas quanto as relações sociais.

Seguindo esse debate, Amitav Acharya discute a construção de uma política internacional marcada pelo racismo, destacando como pensadores iluministas como Locke, Kant e Hume ofereceram justificativas para a escravidão e o colonialismo. Essa reflexão ajuda a compreender como o pensamento moderno, ao mesmo tempo em que defendia ideais de razão e liberdade, também servia para legitimar práticas de exclusão e dominação. Assim, Acharya fornece elementos importantes para analisar a dimensão racial da ordem internacional, que permanece presente e influencia a forma como se reproduzem estruturas de poder no mundo contemporâneo.

A presente dissertação está organizada em três capítulos, além da introdução e considerações finais, que se desenvolverão da seguinte forma:

Capítulo 2: A necropolítica colonial – o caso do Estado Livre do Congo. Este capítulo apresenta a história da República Democrática do Congo a partir de quatro períodos distintos, analisando a partilha da África, a construção do Estado Livre do Congo sob Leopoldo II, a fase da independência e as eleições pós-independência. O foco recai sobre as práticas de exploração e violência que marcaram o regime colonial — como o *portage*, a *corveia* e a brutalidade associada à extração de látex e marfim —, evidenciando o caráter necropolítico da dominação belga. A exposição desse passado fornece as bases históricas para compreender como a violência colonial não

apenas devastou a sociedade congoleza, mas também deixou marcas estruturais que se projetaram para além do período colonial.

Capítulo 3: A necropolítica no Congo pós-independência. A partir do panorama histórico delineado no capítulo anterior, este capítulo passa a explorar os referenciais teóricos que sustentam a análise da necropolítica. Serão discutidos os conceitos de biopoder e biopolítica de Michel Foucault, os conceitos de “linhas de cor” e “dupla consciência” que são contribuições de W. E. B. Du Bois, as noções de estado de exceção e de homo sacer de Giorgio Agamben, e, de forma central, a teoria da necropolítica de Achille Mbembe. Esses conceitos serão aplicados para compreender de que forma as lógicas de produção da morte e de subjugação da vida persistiram no Congo após sua independência, manifestando-se em um contexto de fragilidade estatal, disputas de poder e sucessivos conflitos internos. Assim, a análise evidencia a continuidade entre o período colonial e o pós-independência, revelando como as práticas de violência e exclusão se transformaram, mas não foram superadas.

Capítulo 4: A estrutura social contemporânea e a persistência da necropolítica. Dando continuidade ao percurso histórico e teórico, este capítulo analisa como a necropolítica se mantém presente na realidade contemporânea da RDC, situando-a dentro de uma ordem internacional marcada pelo racismo estrutural e pelas dinâmicas neocoloniais. Serão abordadas as contribuições do pensamento decolonial e das teorias do racismo nas Relações Internacionais, com destaque para a crítica de Fanon à violência colonial e para as discussões sobre comunidades epistêmicas e poder global. Dessa forma, busca-se demonstrar como as estruturas de dominação, instituídas no passado colonial e reforçadas no pós-independência, continuam a influenciar os padrões de exclusão, marginalização e violência que caracterizam a vida política e social congoleza na atualidade.

Considerações finais: As considerações finais retomam os principais achados da pesquisa, articulando os três capítulos de forma integrada: o capítulo 2 revelou as origens históricas da necropolítica no período colonial; o capítulo 3 mostrou como as lógicas de morte e subjugação persistiram após a independência, sob novas configurações; e o capítulo 4 demonstrou a permanência dessas dinâmicas na estrutura social contemporânea e no sistema internacional. A partir dessa trajetória, a

dissertação oferece uma compreensão mais ampla da necropolítica como categoria de análise, destacando sua relevância para o estudo das relações internacionais e das estruturas globais de poder. Almeja-se que esta obra contribua para o fortalecimento de uma academia de Relações Internacionais antirracista, menos desigual, plural e democrática, e que sirva como base para futuros pesquisadores interessados em aprofundar a investigação sobre a necropolítica na República Democrática do Congo e em outros contextos pós-coloniais.

Almeja-se que esta obra seja tomada como base por pesquisadores que queiram aprofundar a necropolítica na República Democrática do Congo, fortalecendo uma academia de Relações Internacionais antirracista, menos desigual, plural e democrática.

2. A NECROPOLÍTICA COLONIAL: O CASO DO ESTADO LIVRE DO CONGO

Nesse capítulo aborda-se a história da República Democrática do Congo (RDC) por meio de quatro períodos históricos distintos, cujos quais respectivamente analisam Andrew Traumann; Fernanda Mendes (2015), Felipe Honorato; Paulo César Júnior (2020), Laurindo Tchinhama (2017), Rodrigo Teixeira; Luciana Barbosa (2007), Bernardes; Maia (2019), e Bueno (2018). O primeiro abrange o momento de partilha da África pelas potências europeias, o segundo remonta a construção do Estado Livre do Congo, o terceiro trata-se da fase de independência do Estado, e o quarto enfatiza as eleições no Estado.

2.1: A República Democrática do Congo

A República Democrática do Congo (RDC) é o maior Estado da África central, e possui 9200 Km de fronteiras terrestres e 50 Km de litoral. No âmbito geopolítico o Congo-Kinshasa apresenta fronteiras com nove Estados, os quais são: a República Centro Africana, o Sudão do Sul, Uganda, Ruanda, o Burundi, a Tanzânia, a Zâmbia, Angola e a República do Congo. Conforme Honorato (2019, p. 26) em termos étnicos a população do Congo apresenta 250 etnias diferentes, as quais agrupam-se em quatro grandes composições: os Ubangi e Uele, da savana do norte; os Pigmeus, da floresta; os Kongo, da savana do sul; e os Bantus, do leste do Congo.

O Reino do Kongo era composto por uma extensa área, com uma monarquia centralizada, nobreza influente, moeda corrente comum, e considerável força militar¹. O Reino cresceu e prosperou na África Central e ocupou uma área correspondente a parcelas atuais do Estado, norte de Angola, e as terras dos atuais Gabão e República do Kongo.²

Segundo Honorato (2019, p. 27) em, 1482 o explorador português Diego Cão descobriu a bacia do rio Nzadi, e adentrou-a até chegar ao Reino do Kongo. Durante o século XVI o Reino começou a manifestar sinais de declínio frente a distribuição de cargos burocráticos para os familiares, a dificuldade de manter o estilo de vida deixado pelos portugueses na nobreza, a qual era católica, letrada e gostava de viajar para

¹ No século XVI a guarda real era composta de 16 a 20 mil escravos.

² A República do Congo foi colonizada pelos franceses. Sua capital é conhecida como Congo-Brazzaville.

Portugal para estudar, e por fim da quebra do monopólio kongolês no comércio de escravos, por parte dos afro-lusitanos em São Tomé, conforme aponta Honorato, (2019, p. 28).

Como os portugueses já conheciam as riquezas minerais do território e tinham interesse no comércio de escravos eles passaram a enfraquecer o Reino do Kongo. O esforço português deveu-se ao fato de serem uma potência mundial naquele período, cujas ações centraram-se na proibição de venda de navios até a oposição aos transportes congolezes. O fim do Reino do Kongo ocorreu com o estabelecimento de Luanda, capital de Angola como uma colônia, consoante afirma Honorato, (2019, p. 29).

No âmbito dos recursos naturais o Congo apresenta um índice elevado de coltan (columbite-tantalite), o qual utiliza-se para a fabricação de produtos eletrônicos. O coltan é alvo do comércio ilícito, sobretudo, por causa da carência de regulação estatal, e da exploração predatória de agrupamentos rebeldes.



Figura 1: Mapa da República Democrática do Congo. Disponível em: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Congo,_Democratic_Republic_of_the-CIA_WFB_Map.png
Acesso 07/06/2025.

Além disso o território contém enormes jazidas de diamantes, manganês, estanho, urânio, zinco, cobalto e cobre. Devido a magnitude de suas reservas minerais

o Congo foi descrito pelo geólogo belga, Cornet, como um “escândalo geológico”, pois o Estado detém importantes jazidas de ouro, prata, bauxita, platina, chumbo, carvão e petróleo, e concentra 1/5 das reservas hídricas do planeta, consoante aponta Honorato (2019, p. 225).

Diante da variedade de riquezas naturais e minerais o Congo tornou-se um atrativo para os portugueses e posteriormente para os belgas, entretanto o território não encontrou nenhum tipo de desenvolvimento com os recursos existentes em seu solo, seja durante o período colonial, seja durante o governo de inúmeros congolezes, os quais apenas fizeram em servir a si mesmos, e estimularem a corrupção no Estado.

2.2: Partage De l'Afrique

O cenário geopolítico na Europa ocidental sofreu drásticas mudanças, pois a guerra franco-prussiana e a unificação alemã remodelaram os mapas do Velho continente. Além disso o Congresso de Viena de 1815 restabeleceu a legitimidade das monarquias nos Estados. A Primavera dos Povos, que acontece no período de 1830 a 1848, refletiu em profundas mudanças políticas, econômicas e sociais, visto que se intensificam os movimentos nacionalistas, liberais e socialistas, os quais sinalizam a necessidade de novos modelos de organização social, sobretudo, de natureza econômica.

Diante da corrida por novos mercados e novas fontes de matérias prima as potências europeias já possuíam territórios em diversos continentes, todavia apesar da firme resistência do parlamento belga, que via no colonialismo um projeto economicamente arriscado, Leopoldo II impôs sua agenda expansionista, ignorando as críticas e consolidando um regime marcado pela exploração brutal. Nesse sentido o rei Leopoldo II buscou a assessoria de exploradores que estiveram na África, e iniciou um plano para tornar o Congo sua propriedade.

O Mandatário de Bruxelas precisava de pessoas dispostas a manterem o silêncio contra as atrocidades que eram feitas no Congo. Nesse aspecto o caráter necropolítico torna-se evidente, à medida que ocorre uma deliberada produção de morte, tal como forma de dominação e exploração dos congolezes. Apesar de nunca ter posto os pés no Congo o rei Leopoldo II era um homem inteligente, e adquiriu

considerável influência entre seus pares na Europa, cujas resultantes proporcionaram a operacionalização de seu planejamento em transformar o Congo em colônia.

A partir de ideais científicos e humanitários o Mandatário de Bruxelas estabeleceu a Associação Internacional para a Exploração e Civilização da África Central, a qual tinha somente a intenção de levar a civilidade europeia para os nativos da região, entretanto essa foi a desculpa que Leopoldo II utilizou para driblar a opinião das potências imperialistas.

Por meio do discurso filantrópico os europeus iniciaram a operacionalização da conquista africana, pois cria-se no ideal de levar a civilização moderna aos selvagens negros. Ao tratar desse elemento já é possível observar a ascensão do racismo dentro da colonialidade, visto que o real objetivo europeu na África era econômico.

A raça foi uma categoria central para a imposição do extenso controle colonial em outros territórios [...] foi desta maneira que as empresas coloniais sustentaram os seus projetos comerciais, assumindo um falso discurso filantrópico que visava expandir, exclusivamente, as suas formas de reprodução da vida de maneira violenta e arbitrária (Azevedo, 2022, p. 459).

Os colonizadores europeus não eram ingênuos e apoiaram as intenções iniciais de Leopoldo II pela atração de internacionalização do rio Congo, sobretudo, pela alfandega livre que os belgas buscavam construir. Diante dos fatos diversas negociações foram feitas com as potências imperialistas, em especial, com os portugueses e franceses, os quais já dispunham de colônias no local, e com os britânicos, os quais interessaram-se na manutenção livre do comércio internacional.

Neste contexto surge o rei belga Leopoldo II que alegando razões científicas e humanitárias passa a estabelecer um núcleo colonial no Congo. Em 1876, ele criaria a Associação Internacional para a Exploração e Civilização da África Central. A França reagiu estabelecendo um protetorado no norte do Congo. Portugal, que há muito estabelecera feitorias na região reivindicava soberania sob a foz do rio Congo, mas Leopoldo II e seus celebres aliados como o explorador David Livingstone acusará os lusos de pouco fazer para combater o tráfico escravista na região o que no mínimo poderia ser considerado como falta de controle efetivo. Mais uma vez questões humanitárias eram utilizadas para justificar uma ocupação em nome do progresso. Para garantir o apoio britânico o rei belga prometeu que o novo Estado seria livre de taxas alfandegárias. Sem saída, Portugal apela para a realização de uma conferência internacional para debater a questão (Traumann; Mendes, 2015, p. 260-261).

Segundo Honorato; Júnior (2020, p. 248), em 1875, durante a realização do X Congresso da Sociedade Geográfica Leopoldo II aguçou a ideia de estabelecer uma colônia na África Central, todavia seu intento precisava do respaldo das demais potências europeias do período. Nesse sentido o Mandatário de Bruxelas constrói uma rede de contatos, à fim de planejar as melhores opções de atingir o seu alvo.

Diante da perspectiva de obter uma colônia Leopoldo II reúne-se com os exploradores Henry Morton Staley, o responsável pela abertura da bacia do rio Congo aos europeus, e Savorgnan de Brazza, o responsável pela consolidação e exploração francesa no Congo-Brazzaville, e fica impressionado com as possibilidades da região, conforme mencionam Honorato; Júnior (2020, p. 248-249), cuja resultante incentivou o Mandatário a convocar para o ano seguinte a Conferência Geográfica de Bruxelas.

A Conferência Geográfica de Bruxelas tornou-se o ato primeiro de uma ação política institucional, a qual reuniu diversos especialistas internacionais, os quais buscaram abrir a bacia do Congo para a civilização ocidental, consoante apontam Honorato; Júnior (2020, p. 249). Nesse bojo Leopoldo II era o estrategista por detrás dos debates, cujo qual estimulou o trabalho por meio da construção de uma organização internacional com fins filantrópicos – a Associação Internacional Africana (AIA).

Os membros das demais potências europeias perceberam a intenção de Leopoldo II, e resolveram declinar da participação na AIA, visto que a maioria já tinha suas próprias organizações coloniais estratégicas para administrar, e não desejavam disponibilizar recursos e influência nos planos do Mandatário de Bruxelas.

A estratégia da AIA não possibilitou o sucesso que Leopoldo II desejava, conforme afirmam Honorato; Júnior (2020, p. 249), todavia proporcionou uma mobilização, a qual culminou no seu ingresso sorrateiro ao longo do território do Congo. Nesse sentido a nova visão estratégica do Mandatário foi a construção de uma ferrovia na localidade das bases da AIA a partir da supervisão de Stanley.

Com a intensificação das atividades belgas na bacia do Congo o plano de conquista de Leopoldo II ocorreu nos bastidores, e entre as inúmeras conversações com as potências imperialistas, visto que o Mandatário possuía bom trânsito entre as

figuras-chave dos círculos de poder da época, cujo ápice diplomático ocorre com o reconhecimento de sua posse sobre o Estado Livre do Congo durante a Conferência de Berlim de “1884-1885”.

Restava somente a chancela de Bismarck, o anfitrião, para a consolidação de expedições e posteriormente, já em solo africano, a prática do protetorado, o qual consistia na troca da soberania de tribos locais pela proteção dos europeus.

Assim sendo, o cauteloso Bismarck ordena expedições à África e a assinatura de tratados de soberania com líderes locais. Essa tática já largamente utilizada por belgas e franceses consistia em convencer líderes tribais a cederem sua soberania em troca de proteção colonial à sua liderança, ou seja, o protetorado. Evidentemente cabe a discussão sobre o significado do conceito de soberania para esses líderes (Traumann; Mendes, 2015, p. 261).

Diante do discurso de Leopoldo II é perceptível que seu objetivo era a asseguuração de uma colônia, a fim de explorar os recursos naturais do Congo, e de gestar um caminho de exploração econômica, o qual abastecesse suas contas pessoais.

As potências imperiais europeias praticavam a premissa da autodeterminação dos povos apenas para si, e utilizaram do discurso civilizatório para enquadrar todos aqueles que não fossem europeus, cuja resultante foi a expansão de um sistema capitalista de caráter predatório.

Ou seja, na ótica colonial do Mandatário de Bruxelas as pessoas e a cultura prévia do Congo eram irrelevantes, pois o importante era a capacidade de produção de lucro, tal como expressa Azevedo (2022, p. 459): *“é possível compreender o quão insustentável foi a experiência colonial na prática, pois são incontáveis os casos de abuso e subalternização em nome de um pretexto enquadramento civilizatório. Por isso, é preciso revelar as reais intenções da colonização em sua materialidade.”*

A *partage de l’Afrique* representou o clímax da história dos povos do continente, os quais passaram a serem colônias europeias e a sofrerem profundos revezes políticos, sociais e econômicos, entretanto para os conferencistas de Berlim a temática do respeito as populações nativas mostrou-se baixa, e a única preocupação dos atores europeus era com a organização territorial entre as potências imperialistas, cujos quais externavam que a efetivação de soberania de um território dependeria de sua ocupação.

De todo modo o fato é que foram convocados à Berlim todos os países participantes do Congresso de Viena. Ao contrário de toda a pompa e circunstância que cercaram aquele evento, desta vez a pouca importância atribuída à África era bastante evidente e pode ser constatado pelo largo envio de diplomatas de segundo escalão a capital alemã. Além da livre navegação no rio Congo ficou acordado que quaisquer reivindicações de soberania deveriam ser acompanhadas de efetiva ocupação territorial capaz de cooperar com o livre trânsito de pessoas e mercadorias (Traumann; Mendes, 2015, p. 261).

A história inicial do Congo é a resultante da partilha entre os europeus, a qual somente destruiu as vidas das populações que viviam no território. Seu começo perpassa os planos de Leopoldo II na consolidação de sua possessão do Congo, e advém da anuência da Conferência de Berlim, cuja qual sinalizou o avanço do Mandatário de Bruxelas a partir da AIA.

Com a AIA Leopoldo II pode manter uma percepção de internacionalidade da região do rio Congo, assim como seus planos “filantrópicos” para as potências imperiais ao fundar o Estado Livre do Congo, todavia a conjuntura modifica-se e o Mandatário de Bruxelas decide internalizar a colonização do Congo por meio da construção de uma ferrovia, à fim de obter o controle das bases belgas já existentes.

2.3: O Estado Livre do Congo

A história do Estado Livre do Congo é paralela a partilha da África que ocorreu com a Conferência de Berlim de 1885, visto que o rei belga Leopoldo II ansiava por dispor de uma colônia, tal como as demais potências coloniais da época.

Consoante apontam Honorato; Júnior (2020, p. 248) a Bélgica daquele período mantinha um espírito liberal forte e detinha uma indústria siderúrgica ativa, todavia o Estado não possuía uma Marinha e o histórico de consolidação de uma colônia na Guatemala fracassou. Essa perspectiva fez Leopoldo II buscar aumentar o poder belga por meio de uma colônia na Ásia e Oceania, cuja resultante também fracassou, mas o Mandatário de Bruxelas aplicou outra estratégia a situação, pois decidiu não vincular mais seu status político as suas negociações, e passou a apresentar-se, tal como um homem rico e de empreendimentos.

Conforme afirmam Honorato; Júnior (2020, p. 249) o Estado Livre do Congo emerge na África Central a partir dos esforços de Leopoldo II em assegurar um território ultramarino, e nesse sentido o rei convida o explorador Henry Stanley à

Bruxelas para ouvir suas experiências, assim como planejar suas ações no Congo. O objetivo era transformar em colônias permanentes as bases belgas existentes e conectar o território mediante a construção de uma ferrovia. Dessa forma a posse belga sobre as regiões de controle do interventor Stanley passariam a ser vistas, tais como parte da soberania de Bruxelas.

A designação de livre não facultou ao território do Congo o poder de decisão sobre seu destino, e menos ainda qualquer referência de civilidade e desenvolvimento, visto que o objetivo de Leopoldo II era de exploração do território, e não o estabelecimento de uma extensão da soberania belga, sobretudo, por ser o Congo uma propriedade privada do Mandatário de Bruxelas.

O termo Estado Livre do Congo apenas representava a livre navegação europeia no rio Congo, e não a construção de um espaço geográfico soberano, à fim de que as potências imperialistas da época reconhecessem a anexação do território, não sob a nomenclatura de colônia belga, mas, sim, tal como uma propriedade particular de Leopoldo II.

O “livre” presente em seu nome era um espelho da condição de livre navegação da bacia do Rio Congo, bem como da ausência de tarifas alfandegárias dentro do território – condições prometidas pelo rei às potências internacionais durante a Conferência de Berlim para que estas aceitassem ratificar sua posse sobre o país africano [...] Por fim, dando prosseguimento ao plano de oficializar a anexação do Congo ao seu patrimônio particular, em 1883, Leopoldo II muda o nome da AIA para Associação Internacional do Congo (AIC) (Honorato; Júnior, 2020, p. 250).

A Associação Internacional do Congo é o nome fictício que Leopoldo II cria para manter as aparências internacionais e da opinião pública, pois em verdade o território do Congo nada mais era do que um sistema de expropriação de terra e de riquezas minerais, os quais serviam aos interesses pessoais do Mandatário de Bruxelas sob o auspício da violência e escravização.

Os belgas construíram um sistema fundiário que dividia a terra em três categorias: a terra nativa, a terra da Coroa, e a terra registrada. A terra registrada é o local de maior destaque da colonização no Congo, pois nelas estabelecem-se as companhias concessionárias e monopolísticas, as quais tornavam os nativos

dependentes sob a perspectiva identitária, a terra é um elo cultural, e econômica, sem a terra para exploração os nativos tornam-se mão de obra semiescrava.³

A pedra angular da exploração econômica residia na atitude adotada a respeito da questão fundiária". As terras eram divididas em três categorias: (i) terra nativa, (ii) terra pertencente à Coroa e (iii) terra registrada. As duas primeiras possuem nomes autoexplicativos; já terras registradas serviram como um dos mais importantes pilares da exploração belga do Congo, constituindo-se como concessões e monopólios (Honorato; Júnior, 2020, p. 251).

O *portage* é o primeiro elemento para explicitar as atrocidades daquele período, e ele constitui-se no transporte de carga sobre os ombros, costas e cabeça. Apesar de sua pré-existência na região o caráter atroz repousa na obrigação sistêmica de sua prática, na qual o homem carregava uma carga superior a 40 quilos e tinha que percorrer longas distâncias.

A primeira forma de exploração utilizada para usufruir desta mão de obra, e primeiro símbolo de violência do colonialismo belga no Congo, foi o *portage*. O *portage* era um sistema de transporte de carga que utilizava como força motriz os nativos congolezes. Apesar de este tipo de tarefa estar presente no Congo antes mesmo da chegada dos belgas, houve a introdução desta atividade como uma obrigação sistêmica, aplicada não só para curtas distâncias, mas também em longos trajetos em que os congolezes eram vigiados por agentes a mando do rei e se viam obrigados a carregar, em seus ombros, costas e cabeça, cargas que às vezes superavam 40 quilos (Honorato; Júnior, 2020, p. 252).

A corveia é o segundo elemento para explicitar a violência que se seguiu no Estado Livre do Congo, e ela constitui-se na obrigatoriedade aos nativos do fornecimento de quotas de alimentos, cujas quais teriam o destino de satisfazer as necessidades dos colonizadores e de seus auxiliares.

Neste mesmo período [...] foram introduzidas as corveias para comida no Estado Livre do Congo. De acordo com esta prática, os congolezes eram obrigados a fornecer certa quantia de alimento aos belgas e europeus em geral que auxiliavam na ocupação da colônia. Os congolezes, que produziam no campo em condições de subsistência, sentiram muitas dificuldades de adaptação a esta imposição (HONORATO; JÚNIOR, 2020, p. 252).

O Congo é uma região rica em diversos tipos de minérios, entretanto a ênfase colonial ocorreu na concentração de esforços para a extração de látex, pois durante a transição do século XIX para o século XX a indústria automobilística o via como um

³ Apesar das gravidades que ocorreram no Congo os habitantes locais não eram escravos, tal como a perspectiva transatlântica, mas viviam em situação de semiescravidão. Ou seja, ambos podiam viver da forma que desejassem, e a única exceção era o cumprimento das obrigações impostas pelos europeus.

valioso insumo para a produção de pneus. Enquanto os bolsos de Leopoldo II enchiam os nativos congoleseos sofriam cada vez mais com a opressão e grave violência.

A extração da borracha como matéria-prima asseguraria boa parte de seus investimentos iniciais na colônia, ofertando ao mercado de pneus automobilísticos insumos para a crescente produção. Entre 1891 e 1892, a mão de obra nativa foi introduzida na cadeia produtiva das duas atividades econômicas que mais deram lucro a Leopoldo II e que, por consequência, espalharam o terror e o medo pela colônia belga: a extração da borracha e do marfim (Honorato; Júnior, 2020, p. 252).

Os agentes governamentais possuíam a incumbência de vigiar a extração do látex, e somente recebiam sua remuneração por meio da capacidade produtiva. Nesse sentido os nativos sofriam no mínimo duas vezes, pois trabalhavam sobre um regime semiescravocrata, e ainda tinham que ter uma produtividade, em conformidade com a meta arbitrária do agente, e isso quando não tinha que superá-la.

Existiam, então, agentes governamentais encarregados de vigiar a obtenção do látex e forçar o nativo a trabalhar: eles eram remunerados por sua capacidade de obrigar os congoleseos a produzirem sob uma meta arbitrária de extração ou superá-la, e, para isso, usavam técnicas violentas que consistiam desde missões punitivas até a mutilação, passando por fuzilamentos e enforcamentos. Vale salientar que membros mutilados de nativos eram tidos como troféus que indicavam bravura e rendiam lucro aos agentes da metrópole belga (Honorato; Júnior, 2020, p. 253).

O teor da violência e da desumanidade era tão assaz que os agentes governamentais se utilizavam de técnicas de enforcamento, fuzilamento, e de mutilação, tais como métodos de punição. O incêndio em aldeias, os massacres em massa, e as torturas eram corriqueiras, e, se um soldado perdesse uma bala por indisciplina, ou não trouxesse os cestos cheios aos mesmos exigia-se que levassem a mão direita do cadáver do responsável.

os nativos eram absolutamente dependentes dessa administração, as mulheres e crianças eram mantidas como reféns para obrigar os homens a fazerem a colheita penosa do látex, aldeias incendiadas, massacres em massa, tortura com mutilações eram recorrentes, se um soldado do Rei perdesse uma bala por falta de disciplina ou por não trazer os cestos cheios, era pedido para trazer a mão direita do cadáver (Traumann; Mendes, 2015, p. 266).

A colonização do Congo acarretou a transformação de uma região estável politicamente em um turbilhão de conflitos, cujos quais tiveram o fomento dos colonizadores entre as diversas etnias existentes na localidade. O grau de violência exerceu a desumanização, a barbárie, e o escravismo moderno, os quais exerceram a função de germe político para a sociedade congolese.

ao passo que desumanizam os demais povos, dialeticamente, também perdem a sua humanidade, e, mesmo os que não atuam diretamente para tal violência, são cúmplices da barbárie [...] Tomando como exemplo a escravização moderna, vemos que os indivíduos violentados são reduzidos à objetificação completa e tratados como meras ferramentas de trabalho [...] esta atitude embrutecia o próprio colonizador, pois “[...] ao *acostumar-se a ver o outro como animal, ao treinar-se para tratá-lo como um animal, tende objetivamente, para tirar o peso da consciência, a se transformar, ele próprio, em animal.*” [...] Esse aspecto da violência demonstra a incapacidade dos europeus em assumir o lugar de humanidade difundido pelos seus próprios ideais (Azevedo, 2022, p. 459-450).

A notícia da violência que acontecia no Estado Livre do Congo chocou os europeus e mobilizou as autoridades belgas, todavia uma solução ocorreu apenas em 1908, na qual o rei Leopoldo II transfere sua propriedade particular para o Estado belga, e esse modifica seu nome para Congo belga.

A mobilização descrita no tópico anterior forçou uma mudança de postura por parte das autoridades belgas. Como reação, em 1904, uma comissão de inquérito parlamentar de caráter internacional foi criada, e, em 1908, Leopoldo II passou o controle de sua propriedade ultramarina para o Estado belga [...], que deixou de se chamar Estado Livre do Congo para ser denominado Congo Belga (Honorato; Júnior, 2020, p. 254).

Segundo Honorato; Júnior (2020, p. 254) apesar da comoção internacional o rei Leopoldo II sempre negou que seus proventos tinham origem com a exploração do Congo, entretanto identificou-se uma conta secreta, na Alemanha, em seu nome com a quantia de 1,8 milhões de libras esterlinas, cujo depósito tinha origem em lucros originários de atividades no Congo.

A colonização de Leopoldo II sem dúvida é uma das mais cruéis da história, visto que trouxe não apenas a morte de milhares de pessoas, como também a desumanização delas. A divisão fundiária, o *portage*, a corveia, os trabalhos em regimes exaustivos para extrair o látex representam os tipos de sofrimento a que estavam expostas as populações do Congo.

Além das cotas arbitrárias dos operadores belgas durante a extração do látex os congolezes ainda sofriam com os fuzilamentos, as mutilações, as torturas e massacres, cujos quais estimularam a rejeição aos europeus, mas também o incentivo à independência sob a égide do panafricanismo, e dos movimentos de libertação do Congo.

2.4: A Independência do Congo

A independência do Congo ocorre durante a década de 1960 a partir do impulso dos movimentos de independência afro-asiáticos, entretanto o panafricanismo possibilitou a extensão e a aceleração da libertação dos povos, sobretudo, com a ascensão de vozes políticas locais, a exemplo de Patrice Lumumba, que foi líder do Movimento Nacional Congolês.

Segundo Tchinhama (2017, p. 39) a Associação Cultural Abako ampliou o ativismo pela independência do Congo por meio da publicação de manifestos, os quais exigiam-se dos colonizadores: 1) um prazo para a independência com a transição política e administrativa; 2) a adoção do sistema federativo; e 3) uma relação de limite com a Bélgica.

Com o ativismo de Lumumba contra o imperialismo, racismo e etnicidade os congolezes experimentaram momentos políticos de destaque, todavia o anseio por independência não era o desejo de todos, visto que a administração do Estado se encontrava sob domínio belga, os interesses dos líderes locais alinhavam-se com os de Bruxelas, além disso o oficialato do próprio setor militar era composto somente por belgas.

Com uma administração sob o domínio dos belgas, a independência não representava os interesses da população local e a carência de quadro mostrou o quão opressor foi o colonizador. Em outras palavras, o Congo, ainda que de maneira informal, ainda pertencia à Bélgica e estava sob seu comando, fazendo com que alguns líderes locais se alinhassem aos propósitos coloniais (Tchinhama, 2017, p. 40).

Diante de preferências díspares prevaleceu a vontade dos belgas, os quais apressaram-se a organizar minimamente uma legislação nacional para o Congo e declararam sua independência em 30 de junho de 1960. Nesse sentido percebe-se um fato curioso, pois o Congo não foi liberto pelo próprio clamor, mas pelo desejo de Bruxelas em libertar-se da colônia o mais depressa possível.

Finalmente, as autoridades belgas decidiram convocar todos os chefes políticos congolezes a uma mesa redonda organizada em Bruxelas, de 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 1960. Já na abertura da conferência, uma fração de participantes belgas estava decidida a conceder a independência em curto prazo [...]. A data da Independência foi fixada em 30 de junho de 1960, surpreendendo a opinião internacional. [...]. A mesa redonda decidiu que o Congo Belga independente seria uma república parlamentar, com um forte governo central e seis governos municipais. Uma Constituição provisória chamada Lei Fundamental foi instituída para assegurar a transição. As eleições nacionais e provinciais foram organizadas em maio de 1960, e

Joseph Kasavubu tornou-se o Primeiro presidente da República e, Patrice Lumumba, o primeiro-ministro e chefe do governo. (Tchinhamá, 2017, p. 40).

Com uma descolonização rápida e baixa institucionalidade não demorou para que a recém independente RDC mergulhasse em guerra civil. O tumulto e caos social tomou conta do Estado, sobretudo, com a proclamação de independência das províncias de Katanga e Kasai, as quais são vistas, tais como as mais ricas do país em minérios.

Apesar dos esforços e mudanças no setor militar, o governo não foi capaz de controlar as reivindicações e confrontos vieram das várias partes do país. Assistia-se o país recém independente a entrar em declínio, com instituições estatais incapazes não apenas para conterem os tumultos, mas também para impor qualquer ordem. Um dos casos marcantes do pós-independência foi a Proclamação da Independência das províncias de Katanga (1960- 1963) e Kasai (1960-1963), consideradas duas das mais importantes do país devido ao seu poder em recursos minerais [...]. Por outro lado, Lumumba não conseguia gerir a situação e estava perdendo o controle, ainda mais com a presença belga que apoiava a secessão de Katanga, dando apoio aos líderes separatistas (Tchinhamá, 2017, p. 41).

Lumumba já não podia realizar muitas ações, pois inexistia um exército nacional, os belgas apoiavam a secessão de Katanga presencialmente, e o próprio contexto da Guerra Fria intensificava as problemáticas frente a lógica das zonas de influência das grandes potências.

Observa-se assim um processo de independência bastante conturbado e desafiador, partindo da organização político-social, à distribuição do poder e também da falta de um exército nacional capaz de controlar a situação social e conflituosa no país. Do outro lado, a influência de atores externos, sobretudo das grandes potências em apoiar as suas zonas de influência, no período da Guerra Fria, faziam o seu papel sem se importarem com os acontecimentos internos (Tchinhamá, 2017, p. 44).

O frágil Estado congolês não resistiu ao clima de desordem geral após sua independência, e a solução parcial veio pelas mãos de Joseph Mobutu, o qual aplicou um golpe de Estado. O governo de Mobutu mostrou-se perspicaz, à medida que despertou a atenção dos Estados ocidentais, pois durante suas ações de organização do exército ele enviou os jovens oficiais para treinarem nos Estados que o Congo mantinha boas relações.

A aproximação de Mobutu da zona de influência ocidental permitiu que os interesses capitalistas estivessem presentes no país, todavia ele conseguiu extinguir os traços de democracia no Congo, e instituiu uma ditadura personalista, na qual ele era visto no partido e na administração, tal como rei e súdito.

Segundo Tchinhama (2017, p. 43) apesar do controle de Mobutu sobre o Congo o Estado permaneceu fraco frente as hostilidades de seus rivais regionais. Além disso as relações étnicas e de contestação sofriam dura repressão pelas forças paramilitares, cujos incidentes ocorrem com o massacre dos brancos de 1978, o massacre dos estudantes da Universidade de Lumbashi, em 1990, e com o advento da limpeza étnica de rivais em Katanga e Norte do Kivu.

Consoante aponta Tchinhama (2017, p. 44) diante da crise econômica o enriquecimento de Mobutu tornou-se real com a exploração de recursos naturais, enquanto as pautas de distribuição de renda e de bem-estar naufragaram. As questões acarretaram na permissão da pluralidade, pois os partidos políticos desejavam soluções para a saída da crise e viram uma oportunidade de mudança com a Conferência Nacional, todavia Mobutu aproveitou da ocasião para afastar os anseios populares por eleições, e deixou o poder por questões de doença.

Durante o genocídio de Ruanda, que ocasionou um conflito nacional entre tutsis e hutus, o Congo absorveu cerca de um milhão de refugiados hutus na fronteira, cuja ação despertou o ressentimento dos tutsis de Ruanda e Burundi, os quais uniram-se as forças da Aliança das Forças Democráticas para a Libertação do Congo, a qual tinha Laurent Désiré Kabila na liderança.

Kabila teve êxito na conquista de Kinshasa, capital do Congo, o exílio de Mobutu para o Marrocos, e na afirmação do golpe de Estado, visto que o exército de Mobutu debandou, sobretudo pela corrupção no Estado, e trouxe consigo grupos aliados, os quais não se sentiam confortáveis no seu governo.

Diante da insatisfação novos grupos rebeldes firmam-se no Congo, originários dos aliados de Kabila e sublevaram-se contra seu antigo líder: o Movimento de Libertação Congolês (MLC), a Rally Congolese para a Democracia e Libertação do Congo (RCDL) e o Movimento Nacional para a Libertação do Congo (MNLC).

O conflito agravou-se mais com a introdução de Estados aliados de Kabila: Angola, Namíbia, Chade, Sudão e Zimbábue, os quais forneceram tropas e atuaram na região leste do Congo.

Segundo Bernardes; Maia (2019, p. 45) na Primeira Guerra do Congo (1996-1997) estima-se que 3,5 milhões de pessoas perderam a vida, pois o conflito envolve

o período entre o colapso econômico do governo de Mobutu e a ascensão do governo de Kabila. A questão tornou-se incisiva a partir da oposição da Aliança das Forças Democráticas pela Libertação do Congo-Zaire (AFDL), composta por tutsis congolezes e apoiada por Angola, Ruanda e Uganda, contra o exército congolês e refugiados originários do genocídio de Ruanda. Após a intensificação dos conflitos Kabila torna-se vitorioso, e redistribuiu as forças da AFDL para evitar rebeliões.

Assim, a crise e os conflitos internos foram se intensificando com a presença de novos atores, agravando mais a situação do país. [...] esses conflitos causaram uma imigração intensa da população congoleza, bem como a morte de, aproximadamente, 3,5 milhões de pessoas. Esse conflito foi conhecido como a Primeira Guerra do Congo (outubro de 1996 a maio de 1997) e o seu financiamento vinha da exploração ilegal de recursos naturais no país, por parte dos grupos rebeldes (Tchinhamá, 2017, p. 45).

O intenso conflito no Congo terminou com a realização do Acordo de Lusaka de 1999, no qual houve a concordância entre os rebeldes internos e regionais do estabelecimento da Missão da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC). Além disso o Acordo previa a formação de um exército congolês, uma Constituição de Transição, e a realização de eleições. Entretanto o Acordo fracassou até a realização do Acordo de Sun City de 2002, na África do Sul, cujo qual buscou pautar-se nas propostas de Lusaka entre Kabila e os rebeldes dos principais grupos.

O acordo de Lusaka foi realizado em 1999, entre os grupos rebeldes internos e regionais, do qual culminou o estabelecimento da Missão da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC). Esse acordo objetivava a formação de um exército congolês, na criação de uma Constituição de Transição e na posterior realização de eleições gerais. Contudo, com o fracasso do acordo de Lusaka e a permanência dos conflitos, o acordo de Sun City (também conhecido como o diálogo intercongolês) realizado em 2002, na África do Sul, entre Joseph Kabila e os líderes rebeldes dos principais grupos, tinha como meta colocar em prática os objetivos do acordo de Lusaka. Assim, como resultado da discussão sai o “Acordo global e Inclusivo de Sun City” que resultou na criação da Constituição de Transição e no governo de transição, promulgado em 2003 (Tchinhamá, 2017, p. 46).

Conforme Bernardes; Maia (2019, p. 46) a Segunda Guerra do Congo (1998-2003) estimam-se que cerca de 3,8 milhões de pessoas perderam a vida, pois a partir da ascensão de novos grupos rebeldes e da influência ruandesa sobre o território congolês inicia-se o novo conflito. As milícias combatiam contra as forças de Kabila, o qual recebe auxílio de tropas originárias de Angola, Chade, Namíbia, Sudão, e Zimbábue para manter-se no poder.

Ambas as guerras resultaram em cerca de 6 milhões de mortes, as quais originam-se de diversas rebeliões internas no Congo, da extensão dos conflitos étnicos com o genocídio em Ruanda e Burundi, e das invasões de coalizões⁴ de Estados vizinhos no Congo, os quais ressentem-se de ameaças a suas seguranças.

2.5: As eleições de 2007 e o governo de Joseph Kabila

Segundo Teixeira; Barbosa (2007, p. 6-7) apesar dos desafios as eleições previstas desde o Acordo de Lusaka e Sun City foram feitas no dia 30 de junho de 2007, e contou com o comparecimento de 80% dos eleitores, ou seja, cerca de 27,5 milhões de pessoas. Cerca de 1700 observadores internacionais vieram para acompanhar o pleito, o qual contou com a cifra de US\$ 500 milhões de investimento da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo Teixeira; Barbosa (2007, p. 6) os candidatos ao pleito foram o Presidente Joseph Kabila e seu Vice Jean Pierre Bemba, os quais registraram respectivamente 58% dos votos e 42% dos votos em 2º turno. Entretanto após a resultante Bemba não ficou satisfeito e buscou o poder por meio de seu exército particular, o qual fugiu para a África do Sul com o advento da expedição de mandado de prisão contra ele pelo Procurador-Geral da República.

Em meio a inúmeros conflitos os congolese foram as eleições, e digam-se as primeiras, após a independência da Bélgica, entretanto, apesar da afirmação de normalidade pela ONU, as eleições não foram pacíficas, pois muitas pessoas sofreram prejuízos por causa da logística e garantias de segurança durante o pleito.

O que se observa é a perda de fôlego da MONUC em realizar quaisquer ações de estabilização no Congo, visto que o Estado atravessou inúmeros conflitos, cujos quais a ONU não conseguiu solucionar frente as dificuldades com a multiplicidade de grupos de disputa.

⁴ Ao mapear os conflitos no Congo, pôde-se perceber que suas raízes mais recentes se encontram no Genocídio em Ruanda (1994) e a conseqüente desestabilização da região oriental do país, envolvendo pelo menos 9 países. A dimensão externa do conflito tem sido as invasões do território congolês por coalizões de países vizinhos, que reclamavam ameaças à sua segurança, enquanto que sua dimensão interna envolve múltiplas rebeliões internas. Ambas as dimensões do conflito estão conectadas às redes de interesses dos países ocidentais no abundante território congolês, beneficiando-se amplamente de um estado colapsado, bem como de competições étnicas, fomentadas por estes mesmos países (Teixeira; Barbosa, 2007, p. 7).

As eleições ocorreram e houve de fato grande adesão da população congoleza, a qual elegeu democraticamente Joseph Kabila para seu representante, todavia o pleito não solveu as principais mazelas do Estado, pois os atores internacionais consideraram o Congo um caso de pós-conflito, e a beligerância permanecia no interior do Estado.

Os elementos centrais do Acordo de Lusaka e de Sun City foram entregues, os quais são a realização de eleições e a instalação de uma Constituição de Transição, cuja probabilidade de concretização não seria possível frente as ações da ONU e de doadores internacionais, todavia a criação de um exército nacional impediu o fortalecimento da aplicação do Estado de direito no Congo.

A eleição como ferramenta para construção da paz, defendida pelos atores internacionais, foi fracassada no ponto de vista estratégico, desde o momento em que não consideraram as razões históricas que estão na base dos conflitos e as interações da sociedade local. Adicionalmente, deve-se levar em conta que o processo de construção de paz é singular para cada Estado [...] Todavia, apesar das falhas enfrentadas no processo de construção da paz democrática em situação de pós-conflitos, deve-se reconhecer que a assistência internacional é indispensável nas missões de paz, principalmente no que tange à proteção dos direitos humanos (Tchinhama, 2017, p. 68 e 69).

Após o período eleitoral houve um acordo governamental com as milícias, o qual proporcionou um momento de paz em 2008, todavia novos conflitos ganharam fôlego, sobretudo, nas regiões de Kivu-Norte e Kivu-Sul, cujas quais elencam a participação dos “senhores da guerra” que se comportam, tais como proprietários dos recursos naturais, e apresentam filiação étnica com os grupos de certos territórios.

O governo congolês e milícias firmaram acordo de paz em janeiro de 2008, porém o mês de agosto trouxe novos conflitos nas províncias Nord-Kivu e Sud-Kivu. É essencial notar que as disputas na região contam com a participação central dos “Senhores da Guerra”. O caso de Gen Laurent Nkunda encaixa-se perfeitamente nesse quesito na medida em que o ex-general tutsi, supostamente sustentado pelo governo ruandês, financiou empreitadas e liderou grupos armados no leste da RDC desde 2004 até outubro de 2008, antes de ser capturado em janeiro de 2009 em uma operação comandada por Ruanda e RDC. Nkunda acusou o governo congolês de financiar as tropas FDLR (Bueno, 2018, p. 5).

Em meio a tensões frequentes sobre o futuro do Congo a população expressa seu descontentamento em manifestações, as quais sofrem violenta repressão do governo de Kabila. Para agravar ainda mais a situação adversa os partidários governamentais conseguem alterar a legislação, a fim de que Kabila pudesse obter

maiores chances de vitória, entretanto, apesar de Kabila vencer com 48,95%, e seu opositor, Etienne Tshisekedi, ter perdido com 32,33%, as suspeitas de fraude eleitoral tornaram-se mais latentes.

A política do Congo deteriorava-se com a sistemática repressão de opositores, e soma-se a isso a tentativa de nova mudança legislativa, a qual buscou permitir a Kabila a possibilidade de concorrer a um terceiro mandato. Diante do estacionamento do Mandatário do Congo diversos integrantes da sociedade civil clamavam pela realização de eleições.

O clima político tornou-se tão atroz que sete partidos deixaram a base governista de Kabila, cujo qual respondeu com a sinalização da manifestação de um “diálogo nacional” com vista a resolver a problemática. A oposição negou sua participação no dito diálogo, pois compreendia que a Comissão Eleitoral Nacional e Independente (CENI) já possuía os mecanismos necessários para a promoção das soluções pertinentes.

No fim de novembro, comunicou formalmente o estabelecimento de um “diálogo nacional” facilitado por mediação internacional, o qual objetivava o consenso referente à organização do processo eleitoral. No mesmo documento, relatou-se que opositores ao governo (composta pelo MLC e UNC na coalizão “Dynamique de l’opposition”) negaram, no início de novembro de 2015, participar desse arranjo por considerarem que já havia mecanismos proporcionados pela CENI (Commission Electorale Nationale Indépendante) que seriam suficientes e, ao fim do mês, variados integrantes da sociedade civil reforçaram que o referido diálogo era considerado, por eles, um obstáculo para o cumprimento dos devidos prazos (Bueno, 2018, p. 8).

Conforme o prazo de término do mandato de Kabila aproximava-se o “diálogo nacional” chegou a seu fim, e estabeleceu-se um acordo entre o governo e a oposição, no qual seriam feitas eleições em 2018, consoante o aparato estatal da época e a inclusão de um premiê da ala oposicionista.

Com a aproximação do término do mandato presidencial (oficialmente em 19 de dezembro de 2016), o “diálogo nacional” proposto por Kabila concretizou-se em 18 de outubro com a assinatura de um compromisso entre este e parte das forças de oposição (UNC), deliberando sobre a efetivação das eleições até abril de 2018, a manutenção do aparato estatal da época bem como a inserção de um primeiro-ministro de oposição. O acordo ocorreu com mediação de União Africana (UA) e Conférence Episcopale Nationale du Congo (CENCO) (Bueno, 2018, p. 9).

A escolha do Badibanga em detrimento de Tshisekedi foi mal vista pelos políticos de oposição, cuja questão acarretou na possibilidade de adiamento eleitoral,

e no agravamento da situação frente a morte de Tshisekedi, cujas resultantes proporcionaram diversos protestos nas ruas e a desestabilização mecanismo de compartilhamento de poder entre o governo central e as milícias locais.

Em novembro, Augustin M. Ponyo foi substituído por Samy Badibanga, ao que membros da oposição julgaram uma escolha inapropriada pois acreditavam que Tshisekedi deveria ocupar o cargo. Tal acontecimento gerou um impasse entre as partes envolvidas, postergando as eleições novamente [...] A morte do líder opositor Tshisekedi em janeiro de 2017 corroborou a contração dos protestos nas ruas e veio a atrasar ações estatais em um governo resultante do mecanismo power-sharing (Bueno, 2018, p. 9).

As eleições de 2018 ocorreram debaixo de um clima de caos político, o qual beirou a completa instabilidade doméstica e a credibilidade internacional. Com a aprovação de Felix Tshisekedi ao pleito a oposição tornou a protestar, visto que acreditava na ascensão de Martin Fayulu, a quem as pesquisas e sondagens, inclusive de 40.000 observadores da Igreja Católica, correspondiam a vitória.

As eleições ocorreram no final de 2018, em de janeiro de 2019, Felix Tshisekedi foi declarado vencedor pela comissão eleitoral da RDC. Imediatamente os resultados foram contestados por Martin Fayulu, que ficou em segundo lugar e afirmou ter havido um golpe eleitoral dado por Tshisekedi e Kabila para mantê-lo longe do poder. Este acordo teria ocorrido em troca da manutenção do controle dos serviços de segurança e da riqueza da família de Kabila (Bernardes; Maia, 2019, p. 48).

Novamente houve uma forte suspeita de fraude eleitoral, pois as resultantes dos votos não foram feitas no dia próprio, e o governo alegou um atraso na contagem dos votos. Apesar da saída de Kabila do poder é inegável que sua influência permaneceu no governo de Felix Tshisekedi, visto que sua coalização política obteve a maioria das cadeiras no Parlamento e no Senado, todavia acredita-se que Kabila realizou um pacto com parcela da oposição, a fim de desfrutar de privilégios, e de incidir sobre os rumos do Congo.

Além disso, mesmo perdendo a corrida presidencial, a coalizão de Kabila e Shadary, a Frente Comum para o Congo, venceu a ampla e improvável maioria de assentos tanto no Parlamento quanto no Senado, e tecnicamente determina a escolha do futuro primeiro-ministro, que decide sobre os ministérios e agências de segurança no país. Esse fato aumentou as especulações de que as eleições foram de fato fruto de um acordo entre Kabila e a oposição (Bernardes; Maia, 2019, p. 48).

Apesar dos revezes políticos no Congo é preciso mencionar que desde o século XIX diversos intelectuais negros e originários de colônias buscaram valorizar o

papel do negro nas sociedades em que viviam. Entretanto a terminologia “negro” é originária da linguagem do sistema escravista europeu, e diante da perspectiva oposta é preciso salientar que no interior do movimento panafricanista existem diversas distinções teóricas.

As diferentes abordagens de pensamento do panafricanismo são singulares para a reflexão sobre a etnicidade, assim como para os debates que atrelavam a realidade política dos Estados africanos, pois juntamente com esses fatores soma-se as discussões sobre a temática do terceiro-mundismo, e as perspectivas distintas de quais opções o continente africano deveria escolher para si.

O movimento panafricanista concordava basicamente com o que convencionou-se chamar de quatro pilares: a liberdade, a integração, a solidariedade, e a personalidade africana, os quais sintetizam as diversas correntes de pensamento que instigavam os africanos a ponderar sobre seu próprio futuro.

No tangente a ideia de libertação o movimento panafricanista entende, tal como a ampliação de vozes contrárias ao colonialismo, e observa-se o exemplo da Libéria, como uma representação de independência para toda a África. Sobre o fenômeno Barbosa (2016, p. 157) assinala:

O termo libertação, por exemplo, é unânime em todos os panafricanismos na época tratada [...] Mesmo entre os liberais que fundaram o grupo de Monróvia. Afinal, para eles, não havia dúvida de que sua soberania implicasse a libertação da África do jugo colonial. O que os distinguia do grupo de Casablanca era que eles não admitiam uma ideia fundamental desse segundo grupo: de que tal libertação só se consagraria com uma rápida unificação continental.

No âmbito da integração compreende-se um continente africano unificado, e preferencialmente federativo antes da consolidação das fronteiras feitas pelos europeus. Sobre o fenômeno Barbosa (2016, p. 157), assinala: *“Em suma, existia a crença geral de que era preciso trabalhar concretamente em prol dessa integração, antes que as independências nacionais legitimassem e consagrassem as fronteiras “nacionais” criadas pela Conferência de Berlim”*.

Na perspectiva da solidariedade prevalece o entendimento de unidade “racial” e de empatia com aqueles que são negros e que vivem a exploração colonialista no Terceiro Mundo. O próprio *apartheid* e o ultracolonialismo português representam a

afirmação do cosmopolitismo racialista. Sobre o fenômeno Barbosa (2016, p. 158), assinala:

Em verdade, enquanto solidariedade “racial” [...] esse pressuposto se tornou cada vez mais cosmopolita, englobando não apenas os africanos e seus descendentes, mas também os demais povos explorados e oprimidos do mundo [...] Mas não há dúvida de que ele ultrapassou tal limite em momentos históricos importantes, como, por exemplo, na luta contra o ultracolonialismo português e o apartheid.

E por fim a compreensão da personalidade africana, a qual deveria transformar-se em nova ideologia política na busca de algo próprio da África. Sobre o fenômeno Barbosa (2016, p. 158) assinala: *“A questão da “personalidade africana” é mais complexa. Entre 1945 e 1970, aproximadamente, generalizou-se também a ideia de que o panafricanismo deveria se formar como uma nova ideologia política, que se afastasse das tendências ocidentais, o liberalismo e o marxismo”*.

O objetivo do capítulo foi apresentar o histórico do Congo a partir do contato com os portugueses, e posterior avanço belga no processo de colonização privada de Leopoldo II, cujo qual criou o Estado Livre do Congo com a intenção de consolidar seu poder no território da África central por meio da AIA.

Com a declinação das potências imperiais frente a “filantropia” da AIA o teor colonial ganhou fôlego a partir das ações exploratórias do Mandatário de Bruxelas, cujas quais perpassam diversas práticas desumanizadoras e arbitrárias para a população congoleza.

A partir da independência do Congo a égide da exploração permanece por meio dos senhores da guerra, os quais consolidam seus poderes regionais no interior do Congo, e rivalizavam com o poder de Kinshasa, sobretudo, diante de questões étnicas que contribuem para as rebeliões e os conflitos.

Nesse contexto o Congo experimenta duas grandes guerras, às quais reúnem diversos Estados vizinhos por pautas que variam do apoio armado, pela manutenção de Kabila no poder, violação de soberania, problemáticas com refugiados, e uso ilícito de recursos minerais. Após a intervenção da ONU com a realização de eleições os conflitos cessaram, e mesmo com a saída de Kabila do poder sua influência nos

bastidores políticos é inegável, pois sua coalizão obteve a maioria das cadeiras no Parlamento e Senado.

Essas as características compõem o que Mbembe chama de necropolítica, Foucault, de biopoder, e Agamben, de vida nua, às quais serão vistas largamente no período da colonização privada de Leopoldo II, mas também a partir do governo de Mobutu e de Kabila, os quais mantem a herança de violência colonial sobre os congolese, à fim de garantir a corrupção que advinha com a exploração dos recursos minerais.

3. A NECROPOLÍTICA NO CONGO PÓS-INDEPENDÊNCIA

O capítulo objetiva realizar uma análise teórica sobre a abordagem dos “conceitos de necropolítica”, de Achille Mbembe, e de “vida nua”, de Giorgio Agamben, assim como de “Estado de exceção”, de Giorgio Agamben e de Carl Schmitt. Ressalta-se que o diálogo conceitual em destaque proporciona um rico meio de compreensão dos resquícios do sistema colonial. Nesse sentido, a análise expõe o estágio de falência do Estado congolês, à medida que se observa grande ausência no fomento de uma política de redução de desigualdade, e da ineficiência política em manter a estabilidade estatal frente à garantia de direitos humanos.

3.1: O conceito de biopoder e biopolítica de Michel Foucault

Os conceitos de biopoder e de biopolítica remontam ao pensamento do filósofo francês, Michel Foucault, e referem-se ao conjunto de técnicas que permitem ao Estado promover uma regulação do corpo social, e articular um poder com a capacidade de controlar e vigiar as atividades da população. No passado a aplicação desse poder envolvia a utilização da coerção física em defesa da soberania estatal, porém na contemporaneidade ocorre uma ampliação desse poder, o qual manifesta-se, para além da forma sutil, por meio da decisão do soberano entre quem vive e quem morre.

Conforme Foucault, com a ascensão do Estado moderno começa-se a surgir uma série de técnicas e dispositivos, os quais possuem o objetivo de vigiar os indivíduos e a sociedade a partir de elementos sutis. Ou seja, o dispositivo é aquele que possibilita o controle populacional a partir de discursos, instituições, legislações, o dito e o não dito, a fim de exercer um poder.

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 2000, p. 244).

O dispositivo de vigilância também é um dispositivo de disciplina, à proporção que o poder busca controlar as pessoas e seus comportamentos por meio da transformação dos indivíduos em corpos dóceis. Nesse sentido a docilidade aplica-se ao não questionamento do regramento que inculca as percepções de “certo e de

“errado”, e que estrutura a construção normativa da sociedade, tal como o que se considera um elemento “normal” e um elemento “anormal”.

O conceito de dispositivo em Foucault é de fundamental importância para a compreensão social, visto que no cenário de segurança o sujeito transforma-se em um ser sob total controle estatal, e nessa perspectiva o dispositivo disciplinar manifesta pleno controle sobre os sujeitos passíveis de viver e de morrer, o qual culmina na maior sofisticação já feita o biopoder.

Segundo Foucault (1976) o conceito de biopoder emerge a partir do século XVIII com a consolidação do Estado moderno, cujo qual busca gerenciar a vida social por meio de intervenções de cunho biológica, as quais evoluem docilmente para mecanismos ou técnicas de vigilância que culminam no fazer viver e deixar morrer.

Nesse aspecto o controle disciplinar sobre os corpos individuais é a principal vertente do biopoder, no qual foca-se na docilização e otimização dos corpos, a partir do ingresso no corpo do sujeito numa espécie de “maquinaria de poder que esquadrinha, o desarticula e recompõe”, uma “anatomia política, que é também uma mecânica de poder”.

Logo, depois de uma primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante o modo da individualização, temos uma segunda tomada de poder que, por sua vez, não é individualizante, mas que é massificante, se vocês quiserem, que se faz em direção não do homem-corpo, mas do homem-espécie. Depois da anátomo-política política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas que eu chamaria de uma "biopolítica" da espécie humana [...] E, da outra parte, os acidentes, as enfermidades, as anomalias diversas. E é em relação a estes fenômenos que essa biopolítica vai introduzir não somente instituições de assistência (que existem faz muito tempo), mas mecanismos muito mais sutis, economicamente muito mais racionais do que a grande assistência, a um só tempo maciça e lacunar, que era essencialmente vinculada a Igreja (Foucault, 1976, p. 289 e 291).

Conforme Foucault (1976) a relação entre o biopoder e a população é vista por meio de um controle regulador que se refere diretamente a um tipo específico de poder, o qual tende a atuar no nível coletivo e concentrar-se na gestão da vida populacional como um todo: *“O biopoder se preocupa, essencialmente, com a produção e controle da vida. Não se trata mais de um poder sobre a morte, mas de um poder que visa o controle da vida biológica”* (Foucault, 1976, p. 139).

Neste contexto, há uma seleção dos indivíduos que serão beneficiados com políticas públicas que regulam a natalidade, a longevidade, a higiene e outros aspectos da vida coletiva, por exemplo, cujos quais interferem diretamente na garantia do desenvolvimento econômico e da estabilidade social. Pode-se observar essas práticas com raízes na construção do Estado moderno, e posteriormente a sua reprodução nos Estados pós-coloniais, pois nas diversas sociedades do globo é possível compreender a ascensão dos dispositivos de regulação disciplinar, seja por meio de escolas e quartéis, seja por meio de prisões e hospitais.

O que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado foi mesmo a emergência desse biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo. Com efeito, que é o racismo? E, primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer [...] o racismo vai se desenvolver primo com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador. Quando for preciso matar pessoas, matar populações, matar civilizações, como se poderia fazê-lo, se se funcionar no modo do biopoder? (Foucault, 1976, p. 304 e 307).

Os mecanismos subjuguam a individualidade das pessoas e procuram tornar seus corpos mais produtivos e úteis para os propósitos do Estado e do modelo econômico atual. A disciplina e a técnica são o conjunto de tecnologias que culminam em um enquadramento, no qual os corpos configuram-se, tal como objetos e ferramentas de exercício. Esses corpos sofrem uma sujeição contínua de suas forças no processo de instalação de uma relação de docilidade-utilidade.

No âmbito do mercado a perspectiva do corpo surge no contexto de transformar o indivíduo em força de trabalho, o qual esteja apto a produção de mercadorias a partir de uma lógica de tornar o corpo uma máquina de produção através de ferramentas como normas, preceitos e proibições. Ou seja, uma disciplina a nível estrutural estabelece o grau de intervenção e de monitoramento da vida coletiva. Nessa perspectiva o Estado e suas instituições agem, tal como vigilantes da grande massa de trabalhadores, os quais passam a ser vistos como ativos, pois eles são os responsáveis pela sustentação e acumulação de capital.

Para Marx o corpo é a materialização da força de trabalho, na qual o homem pode transformar as relações com a natureza e produzir valores. Aqui é importante a

lógica da compra da força de trabalho do operário, e sua capacidade de gerar riqueza para o capitalista em dado período.

O trabalho é, em primeiro lugar, um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Ele se defronta com a matéria natural como uma força natural. Põe em movimento as forças naturais de sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida (Marx, 2017, p. 255).

Para Foucault o corpo é uma superfície, na qual se exercem as relações de poder. Nesse contexto elas ocorrem por meio de técnicas e discursos, os quais contribuem para tornar as pessoas docéis. Aqui existe a lógica da disciplina que opera nos espaços escolares, fabris, hospitalares, prisionais, e cujo propósito é consolidar a ótica do biopoder. Com o biopoder o Estado gerencia a vida da população, mas também implica na segregação e exclusão daqueles vistos na posição de anormais e perigosos.

A principal diferença reside no foco da análise. Foucault se concentra nas tecnologias e mecanismos de poder que visam à docilização e regulamentação dos corpos e populações, enquanto Marx se debruça sobre a relação do corpo com a produção econômica, a exploração do trabalho e a geração de valor. Para Foucault, o poder é difuso e atravessa todo o tecido social, enquanto para Marx, o poder econômico, enraizado nas relações de produção, é o motor fundamental da organização social.

3.2: O conceito de biopolítica

O conceito de biopoder enfatiza uma forma de controle populacional, e a biopolítica constitui-se numa extensão do biopoder, visto que ela exerce uma disciplina não apenas sobre os indivíduos, mas também sobre as massas da população e seus conjuntos.

Enquanto o biopoder refere-se diretamente a prática do governo em relação aos corpos e a vida, a biopolítica dirige-se diretamente às ferramentas estatais que instrumentalizam esse poder na intenção de otimizar a vida coletiva funcional: *“mecanismos reguladores destinados a assegurar relações adequadas, a nível do*

fenômeno da população, entre a proliferação dos homens, os recursos, os meios de subsistência e os efeitos do crescimento populacional" (Foucault, 1976, p. 149).

Conforme Foucault (1976) neste contexto a vida torna-se uma questão política, pois o nascimento, a saúde, a reprodução e a morte são vistas, tal como objetos de políticas estatais. Ou seja, os indivíduos passam a ser uma coletividade populacional em que a evidência da biopolítica se dá dentro do contexto capitalista.

No contexto do capitalismo a biopolítica manifesta-se a partir de uma gestão da vida, na qual o Estado não se preocupa com a dignidade humana, mas com a capacidade produtiva da população. Nesse sentido é assim que uma política de saúde e de bem-estar se torna uma ferramenta de controle e exploração do indivíduo, e, portanto, uma questão de vida e morte.

Conforme Foucault (1976) esclarece a governança da vida em si responde a um sistema de poder, cujo qual possui a capacidade de decidir quais as condições que um grupo social tem no tangente a sua vivência. Ou seja, vemos a conexão com a economia do poder, a qual seleciona, o fazer viver e o fazer morrer do indivíduo, e nesse sentido aqueles que deverão sofrer marginalização.

Como um poder como este pode matar, se é verdade que se trata essencialmente de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes, ou então de compensar suas deficiências? Como, nessas condições, é possível, para um poder político, matar, reclamar a morte, pedir a morte, mandar matar, dar a ordem de matar, expor à morte não só seus inimigos, mas mesmo seus próprios cidadãos? Como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como exercer o poder da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder? (Foucault, 2005, p. 304).

A biopolítica mostra-se um mecanismo central no funcionamento das políticas de gestão populacional em que a intervenção direta em relação a vida e o convívio social são ferramentas de controle em relação ao bem-estar coletivo. No entanto, ao categorizar os indivíduos entre os que devem viver e os que devem morrer ressaltam-se as estruturas de exclusão que operam na seletividade em certos grupos sociais.

Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático, sombrio que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, com essa tecnologia do poder sobre a "população" enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de "fazer viver". A soberania fazia morrer e deixava de viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de

regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e em deixar morrer (Foucault, 1976, p. 294).

Na abordagem seletiva a biopolítica transparece uma questão de política de saúde ou desenvolvimento, todavia na realidade pontua-se um poder maior que regula a vida em conformidade com os interesses sociais e econômicos dos grupos dominantes, cuja resultante acarreta na marginalização do cuidado e da proteção.

Neste contexto nota-se um sistema que dissemina as desigualdades ao administrar e prolongar a vida de alguns ao seu bel prazer, e com isso demarcar uma série de zonas de vida e de morte, as quais revelam-se a partir de uma lógica complexa e de exploração social que não apenas faz viver, mas permite morrer.

O estudo de sífilis de Tuskegee é um exemplo de biopolítica, o qual envolve a colaboração entre o Serviço de Saúde dos Estados Unidos (PHS), e o Instituto Tuskegee entre os anos de 1932 e 1972. No contexto, a universidade negra no Alabama procurou realizar um estudo sobre a doença que atingia a comunidade afro-americana, porém o caso aponta uma série de violações éticas e falta de consentimento dos participantes, visto que eles sofriam de contaminação e posteriormente não recebiam tratamento próprio.

A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, e ideologias, a mentiras do poder. Está ligado a técnica do poder, a tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer o seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. (Foucault, 1976, p. 309).

Apesar da existência da penicilina esses homens negros tiveram a negação de sua humanidade e ainda se converteram inteiramente em máquinas de produção de conhecimento, a fim de atender aos interesses do Estado.

A abordagem biopolítica em torno desse grupo específico envolve uma raiz histórica, a qual remonta às dinâmicas de poder que moldaram o mundo colonial, e que apesar do seu término ainda permanecem a estruturar as relações sociais no mundo contemporâneo.

Por meio da abordagem de Foucault é possível tecer uma correlação entre os conceitos de dispositivo e de biopolítica aos de Schmitt e Agamben, à medida que os últimos propõem os conceitos de Estado de exceção e de vida nua, os quais fogem completamente do arcabouço político em vigor, mas que legitimam práticas de caráter colonial e racista sobre a sociedade.

3.3: Carl Schmitt e Agamben: a decisão soberana e o estado de exceção

O teórico Carl Schmitt foi um jurista e cientista político alemão que abordou em sua obra os conceitos de defesa do Soberano em tempos de exceção, cujo qual descreve a centralidade do Soberano diante da falha da norma jurídica; os conceitos de amigo-inimigo, os quais sinalizam o caráter conflitual da política; e suas críticas ao liberalismo e ao direito internacional, cujos quais observa reservas frente a necessidade de tomada de decisões rápidas e fortes, assim como a crítica ao direito internacional, na qual ele questiona a ordem territorial europeia e os valores liberais.

No âmbito teórico existe uma consonância entre os pensamentos de Carl Schmitt e de Giorgio Agamben, à medida que se observam similaridades entre os conceitos de soberania, estado de exceção, e vida nua. Nesse contexto Schmitt advoga que a decisão dentro do estado de exceção é política e de exclusividade do Soberano, enquanto Agamben preocupa-se com as mesmas decisões políticas do Soberano, no qual observa o potencial para arbitrariedade e desumanização.

Na obra Teologia Política Carl Schmitt investiga a interseção entre a autoridade política e os conceitos de soberania a partir de raízes teológicas. Em sua pesquisa Schmitt (2006) cunha a provocante frase: “Soberano é quem decide sobre o estado de exceção”, e no decorrer dos escritos fica perceptível que a sua teoria aponta que é o poder político que detém a capacidade de alterar ou suspender o ordenamento jurídico vigente pelo advento de crises e ações excessivas.

Carl Schmitt estabelece uma comparação entre as estruturas do Estado moderno e a Teologia, cuja qual ele utiliza para retratar a figura do soberano, tal qual Deus, visto que ambos poderiam garantir a ordem social por localizarem-se no exterior da sociedade.

Ele decide tanto sobre a ocorrência do estado de necessidade extremo, bem como sobre o que se deve fazer para saná-lo. O soberano se coloca fora da ordem jurídica normalmente vigente, porém a ela pertence, pois ele é competente para a decisão sobre se a Constituição pode ser suspensa in toto (Schmitt, 2006, p. 8).

Para além disso o ideal de soberania também sofre questionamento, pois em momentos de crises e de alteração da normalidade jurídica abre-se a passagem para a instauração do estado de exceção, cujos perigos podem crescer frente a contingências e demais rupturas políticas. Portanto, a soberania, tal como um poder que transcende a norma é mal-vista pelos críticos, os quais preocupam-se com os efeitos sociais da aplicação de um estado de exceção

Ao contrário, para isso precisa-se de uma competência, a princípio, ilimitada, ou seja, a suspensão de toda a ordem existente. Entrando-se nessa situação, fica claro que, em detrimento do Direito, o Estado permanece. Sendo o estado de exceção algo diferente da anarquia e do caos, subsiste, em sentido jurídico, uma ordem, mesmo que não uma ordem jurídica. A existência do Estado mantém, aqui, uma supremacia indubitável sobre a validade da ordem jurídica. A decisão liberta-se de qualquer vínculo normativo e torna-se absoluta em sentido real (Schmitt, 2006, p. 13).

Na obra Estado de Exceção Giorgio Agamben realiza uma análise crítica do conceito de Schmitt. Segundo Agamben (2004) a ideia do estado de exceção é “*a forma legal daquilo que não pode ter forma legal*”, ou seja, é uma zona cinzenta entre a esfera política e a esfera jurídica. O estado de exceção seria um dispositivo, no qual os Estados modernos fazem uso contínuo diante da alegação de emergências e contenção de crises, todavia o risco de sua aplicação torna ao estado de Direito uma ameaça.

Segundo Agamben (2004) aponta o uso da exceção, tal como finalidade política ao citar o Decreto para a proteção do povo e do Estado, o qual suspendeu os artigos das liberdades individuais da Constituição de Weimar na Alemanha nazista. Nesse sentido, sob o aspecto jurídico o dispositivo nunca sofreu revogação, e institucionalizou um estado de exceção que durou doze anos.

Segundo Agamben (2004) o USA Patriot Act permite a prisão de estrangeiros suspeitos de atividades que coloquem em perigo a segurança nacional dos Estados Unidos. A questão posta é a anulação jurídica do indivíduo, o qual passa a ser visto semelhante a um inclassificável, e estabelece um estado de exceção que priva o indivíduo até das garantias de convenções internacionais.

Diante do incessante avanço do que foi definido como uma "guerra civil mundial", o estado de exceção tende cada vez mais a se apresentar como o paradigma de governo dominante na política contemporânea. Esse deslocamento de uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo ameaça transformar radicalmente — e, de fato, já transformou de modo muito perceptível — a estrutura e o sentido da distinção tradicional entre os diversos tipos de constituição. O estado de exceção apresenta-se, nessa perspectiva, como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo (Agamben, 2004, p. 13).

No Sul Global os conceitos e reflexões sobre o estado de exceção de Schmitt e de Agamben são demasiadamente relevantes para a elaboração de análises, visto que em diversos Estados a perspectiva do estado de Direito vê-se sob uma ameaça, o qual carece de solidez jurídica frente às crises políticas, econômicas e sociais que ocorrem.

A carência de regimes políticos e jurídicos eficientes prejudica o desenvolvimento e estabilidade do Sul Global, pois a ideia de exceção nesses Estados é vista, tal como algo frequente para a contenção de crises. Nesse sentido, na obra *Subaltern Realism* de Ayoob existe a crítica que contrapõe os Estados do Sul Global aos do Norte global a partir do ideal ocidental de Estado sólido e estável.

Essa percepção inexistente em alguns Estados do Sul, pois muitos Estados vivem crises internas frequentes, as quais colocam em xeque a legitimidade e governança dos mesmos. Como resposta possível eles utilizam-se do estado de exceção para manter a ordem: "Os Estados do Sul Global vivem em uma condição constante de crise, e, nesses contextos, a soberania muitas vezes se manifesta na capacidade de suspender a lei para preservar o Estado" (AYOUB, 2002, p. 27).

Segundo Mendieta (2007) outro exemplo do estado de exceção ocorre na América Latina durante os regimes militares do Brasil, da Argentina, e do Chile nas décadas de 1960 e 1970. A lógica da exceção prevaleceu por meio da suspensão de direitos individuais e repressão populacional frente a crises políticas, sociais, e principalmente, tal como modo de governança. Assim, o autor entende que o estado de exceção não deve ser visto como aberração nos estados pós-coloniais, mas como uma realidade no cotidiano político.

Portanto, em muitas regiões do Sul global, o estado de exceção ocorre de maneira seletiva e afeta direta e intensamente as populações vulneráveis e que já

sofrem uma marginalização social. Diversos grupos étnicos minoritários e moradores de favelas observam seus direitos serem suspensos, e a introdução de um estado de exceção que mascara uma governança violenta do Estado a partir de uma falsa justificativa de promoção de segurança.

No âmbito dos conceitos de Schmitt e de Agamben observa-se o papel da soberania, cuja qual é vista com origem distinta pelos teóricos. Conforme Schmitt a soberania é o *nomos da Terra*. Ou seja, a soberania é um elemento de concretude que se fundamenta no tempo e no espaço a partir de uma lógica geográfica, e, portanto, que produz vínculo entre a terra e a ordem político-jurídica.

No tangente a Agamben a soberania é vista a partir de uma lógica biopolítica, à medida que se observa seu esvaziamento jurídico-político por meio da não proteção da vida. Ou seja, a soberania é um elemento político-jurídico falho, pois em sua essência abriga o germe da passividade em relação à vida humana.

Em suma, a diferença conceitual da soberania de Schmitt e de Agamben encontra-se na valorização da vida pela concretude do *nomos*, à proporção que ela remete ao ato de pastoreio, e, portanto, de guia. A abordagem de Agamben sofre mitigação, pois no fim a valorização da sacralidade torna-se nula para a sociedade, e confunde-se com a autoridade legal do soberano.

Para não perder a conexão decisiva entre ordem [ordenação] e orientação [localização], não deveríamos traduzir *nomos* como lei (em alemão, *Gesetz*), regulação, norma ou qualquer expressão similar. *Nomos* vem de *nemein* – uma palavra grega que significa tanto “dividir” como “pastorear”. Logo, *nomos* é a forma imediata pela qual a ordem política e social de um povo se torna espacialmente visível – medição e divisão iniciais do pasto, é dizer, a apropriação da terra bem como o ordenamento concreto contido nela e que a ela se segue (Schmitt, 2014, p. 70).

3.4: Giorgio Agamben: o Homo Sacer e a matabilidade

Na obra "*Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*" Agamben indaga a má interpretação ocidental sobre os significantes de *zoé* e de *bíos*, e toda a ideia de sacralidade e matabilidade que envolvia o Antigo Direito Romano. O filósofo questiona as estruturas jurídicas e políticas que o Estado moderno herdou da Roma Antiga, e manifesta-se acerca dos perigos do estado de exceção.

No tangente aos termos *zoé* e *bíos* Agamben afirma a existência de uma interpretação errônea, cuja qual reforça a estrutura de violência do Estado, visto que o termo grego *zoé* possui a compreensão de simples vivência, a qual atribuíam-se aos homens, deuses ou animais, enquanto o termo grego *bíos* possui a compreensão de um modo particular de vida.

Zoé, que exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses) e bíos, que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo. Quando Platão, no *Filebo*, menciona três gêneros de vida, e Aristóteles na *Ethica nicomachea*, distingue a vida contemplativa do filósofo (*bíos theoreticós*) da vida de prazer (*bíos apolausticós*) e da vida política (*bíos politicós*), eles jamais poderiam ter empregado o termo *zoé* (que, significativamente, em grego carece de plural) pelo simples fato de que para ambos não estava em questão de modo algum a simples vida natural, mas uma vida qualificada, um modo particular de vida (Agamben, 2002, p. 5).

Diante disso é relevante considerar que a vida política na pólis grega atribuíam-se um diferencial, enquanto *bíos*, ou seja, jamais a *zoé* poderia abranger a mesma perspectiva. Por meio do tratamento etimológico Agamben insere no debate contemporâneo o questionamento sobre as ações políticas e sociais do Estado moderno.

A conexão atual da percepção de vulnerabilidade com o ideal de sacralidade do Antigo Direito Romano é de fundamental importância, pois demonstra-se a exclusão inclusiva do *homo sacer* e sua relação com a cidadania e proteção estatal. A expulsão da *bíos* da pólis contemporânea reproduz a confusão jurídica e religiosa que havia na Roma Antiga, visto que por razões religiosas, naquele contexto, alguns homens tornavam-se sacros, e, portanto, não poderiam ser mortos pelas leis tradicionais, entretanto não havia objeção de suas mortes, caso essas ocorressem pelas mãos de quaisquer pessoas.

Nesse sentido observa-se uma contradição, visto que um homem insacrificável não poderia ser morto, por razões religiosas, porém o mesmo homem poderia ser morto por qualquer pessoa, e sem a sanção institucional. Essa é uma exclusão inclusiva, a qual acompanha a política ocidental, na forma da soberania, e transparece como exceção a partir da incongruência do fator da matabilidade do *homo sacer*.

Se a exceção é a estrutura da soberania, a soberania não é, então, nem um conceito exclusivamente político, nem uma categoria exclusivamente jurídica [...] ela é a estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si através da própria suspensão [...] e se, por outro lado, ele era na realidade a vítima de um sacrifício arcaico ou um condenado à morte, porque não era fas levá-lo à morte nas formas prescritas? O que é, então, a vida do homo sacer, se ela se situa no cruzamento entre uma matabilidade e uma insacriticabilidade, fora tanto do direito humano quanto daquele divino? (Agamben, 2002, p.35 e 81).

No âmbito político atribui-se a figura do homo sacer àqueles que passam a ser vistos, tal como dispensáveis para a sociedade, e perante um Estado que escolheu tornar-se um grupo sacro, e, portanto, sujeito à morte física. A peculiaridade do homo sacer é exatamente a da vida nua, cuja qual uma pessoa ou grupo específicos não são vistos como cidadãos pelo Estado, porém são sujeitos que vivem em situação de abandono político.

No tangente a vida nua o grupo de destaque torna-se sujeito a vulnerabilidade política, social, e jurídica, pois o abandono apresenta origem na produção da exclusão inclusiva, e funda-se na estrutura de exceção da soberania, cuja resultante encontra-se na ideia do banimento social: *“A relação de exceção é uma relação de bando. Aquele que foi banido não é, na verdade, simplesmente posto fora da lei e indiferente a esta, mas é abandonado por ela, ou seja, exposto e colocado em risco no limiar em que vida e direito, externo e interno, se confundem”* (Agamben, 2002, p. 36).

O conceito de abandono ou banimento não é privilégio da cultura latina, pois também se encontra semelhança na cultura germânica a partir da correlação entre o homo sacer e o wargus. Ambos representam situações de vulnerabilidade política e social, cujos quais sinalizam que a ideia do lobisomem, um ser híbrido e que vive entre dois mundos, associa-se com a perspectiva de abandono dos grupos de exclusão, e de vida nua, na qual impera-se a vulnerabilidade e desproteção estatal.

Com estas palavras, a figura do homo sacer com o wargus, o homem-lobo, e com o friedlos, o “sem paz” do antigo direito germânico fundava-se sobre o conceito de paz (Fried) e sobre a correspondente exclusão da comunidade do malfeitor, que tornava-se por isto friedlos, sem paz, e, como tal, podia ser morto por qualquer um sem que se cometesse homicídio [...] aquilo que deveria permanecer no inconsciente coletivo como um híbrido monstro entre humano e ferino, dividido entre a selva e a cidade – o lobisomem – e, portanto, na origem a figura daquele que foi banido da comunidade (Agamben, 2002, p. 111 e 112).

3.6: Vida nua: a exceção como regra do campo

No âmbito do Estado de exceção ocorre a suspensão da norma jurídica pelo advento de uma eventualidade, todavia a apropriação desse mecanismo pelos Estados democráticos da contemporaneidade apresenta exageros, visto que os sinais apontam o uso da exceção, tal como técnica de governança para solucionar suas problemáticas.

Essa exceção, portanto, não se limita a suspensão na norma jurídica vigente, mas sua conversão integral em regra normativa que permeia as práticas de governança, logo, conforme o autor "*o estado de exceção tende cada vez mais a apresentar-se como o paradigma de governo dominante na política contemporânea*" (AGAMBEN, 2004, p. 23).

Contudo, a crítica amplia-se quando Agamben (2002) sinaliza que o funcionamento da estrutura régia do estado de exceção cria zonas de indeterminação jurídica entre o legal e o ilegal, e nesse vácuo o poder soberano tem autonomia para atuar sem restrições.

A vida nua é o exemplo contemporâneos de espaços em que o Estado exerce a plenitude de sua soberania sem as limitações do direito, ou seja, "*a vida nua, excluída tanto da ordem jurídica quanto da vida política, está completamente exposta ao poder soberano*" (AGAMBEN, 2002, p. 123) e por meio dessa exposição despoja-se o indivíduo de todos os seus direitos civis e políticos, o qual é exposto diretamente a violência do Estado soberano.

Ademais, a análise de Agamben (2004) sobre o estado de exceção apresenta uma perspectiva transversal com o conceito de biopolítica de Foucault. O entendimento salienta uma conexão com o papel político e econômico do Estado no âmbito da regulação da vida dos indivíduos, seja por meio do uso do poder soberano com a punição e a morte, seja no próprio contexto de controle e de vigilância das populações.

Neste contexto Agamben (2002) relata que "*o campo de concentração, e não a cidade, é hoje o paradigma biopolítico do Ocidente*", e nessa convergência o aparato estatal possui técnica para agir, por meio da exceção, ou mediante aos instrumentos

de controle, para além da exceção, a partir da disciplina sobre a vida biológica e suas especificidades políticas e sociais.

No ínterim da zona de exceção emerge o sujeito em vida nua, o qual é dependente da mercê do poder soberano para não morrer. Nessa perspectiva a compreensão de campo refere-se à duração de elementos do Estado de exceção na institucionalidade. Ou seja, existe a percepção de que certas ações são corretas, e, portanto, acabam por serem práticas contínuas.

Segundo Fassin (2011) a noção de campo de Agamben também pode ser funcional, tal como uma espécie de laboratório político, na qual ocorre a aplicação de práticas de exclusão e de governança sob a égide de teste, e mesmo a partir de adaptações de acordo com as necessidades.

O contexto de políticas migratórias, por exemplo, é uma referência de aprimoramento de tecnologias de controle que buscam ser funcionais para além de muros, pois em centros de detenção ou campos de refúgio o fator humanitário é central para legitimar um discurso nominal de segurança e proteção, enquanto reproduzem-se desigualdades e mesmo violações. Recentemente os espaços daqueles que são presos nas fronteiras dos EUA e da União Europeia podem ser vistos, tais como exemplos práticos e concretos do conceito de campo, à medida que se observa a suspensão de direitos básicos a partir da justificativa de segurança nacional.

Segundo Agamben (2002) esses espaços não representam somente uma situação excepcional. Há uma configuração política de exclusão que excede os contextos específicos e ostenta uma presença duradoura no sistema internacional. É comum que nesses espaços existam regramentos próprios e que as convenções internacionais de direitos humanos não recebam a consideração própria, seja pelas localizações em áreas de isolamento ou de fronteira.

Segundo Hayden (2002) estes espaços são uma manifestação das fragilidades do sistema internacional que tende a priorizar os interesses dos Estados em detrimento das obrigações de proteção humanitária. Apesar de sua crítica, Hayden observa que a globalização dos direitos humanos falha na missão de impedir a

proliferação desses espaços de exclusão, e tem a percepção de que a ideia de campo pode ser um recurso para relacionar-se com as populações vistas, tal qual como perigosas e indesejadas.

Segundo Agamben (2004) o campo é a representação mais recente da biopolítica moderna em que a política do quem vive e quem morre decide-se sem restrições. Conforme Butler (2004) a institucionalização do estado de exceção é reflexo de uma crise ética nas democracias liberais, cujas quais são responsáveis pela criação de zonas de exclusão que comprometem a própria essência de justiça e de igualdade.

No cenário atual os campos proliferam de forma constante na política internacional, os quais são notórios em zonas de conflito e nas estruturas de acolhimento de refugiados. Dessa forma é possível notar a precariedade dos direitos humanos presente nos campos, e os revezes da institucionalização do estado de exceção se institucionalizou e seu uso como ferramenta de poder.

Em suma observa-se que existem elementos de diálogo em comum ao elencar a biopolítica de Foucault, o estado de exceção de Schmitt, e a vida nua de Agamben, os quais confluem para a valorização do homem, e nessa perspectiva não se retrata apenas a questão da cidadania, e, sim, do tratamento dispensável a qualquer ser humano.

A ideia de coisificação humana precisa de revés na esfera política, social e econômica, visto que o Estado existe para o homem, e não o homem para o Estado, entretanto é preciso rever-se o ideal de soberania que remete ao soberano um poder excessivo, e de forma análoga buscar reverter os efeitos nocivos de uma política de vida nua que desvaloriza a cidadania. Os dispositivos biopolíticos não podem servir de parâmetro para a formulação de políticas públicas, e o controle social das técnicas da modernidade precisam de exposição e correção a partir de perspectivas de valorização democráticas.

3.7: Achille Mbembe e o conceito de Necropolítica

A necropolítica deriva dos estudos do filósofo camaronês, Achille Mbembe, cujo qual destaca-se por suas pesquisas contemporâneas sobre o processo de

dominação política, biopoder, e estado de exceção. Diante da contextualização é relevante ressaltar o conceito de necropolítica para os estudos coloniais e pós-colonial. Segundo Mbembe (2018) a biopolítica de Foucault amplia a capacidade do Estado em exercer um controle sobre a população, e nesse quesito prevalece uma lógica de governança que explora a sociedade a partir de sua própria vulnerabilidade.

Foucault demonstra como a biopolítica exerce um controle sobre a vida humana em escala coletiva, estabelecendo uma ordem social disciplinar que acompanha os indivíduos do nascimento à morte, visando a máxima eficiência produtiva. Mbembe, por sua vez, embora não enfoque inicialmente essa mesma perspectiva, amplia a análise ao revelar uma dimensão crucial do poder soberano: a capacidade de decidir quem pode ser excluído do sistema político e social. Em sua abordagem, o Estado não apenas disciplina a vida, mas também opera através do que poderíamos chamar de 'gestão da morte', eliminando radicalmente a humanidade de certos indivíduos por meio de sua exclusão absoluta.

O fundamento do conceito de necropolítica é o poder soberano, o qual regula de forma tão intensa a vida social, cuja característica equivale a uma manifestação para além da simples administração da vida. A necropolítica é o uso extremo do biopoder a partir do poder soberano, a fim de explorar a população para a satisfação dos interesses políticos e econômicos do colonizador. Após o cumprimento da função os indivíduos são vistos como descartáveis no processo de dominação total, e enfrentam a morte social.

A necropolítica desenvolve-se a partir do poder da administração da morte em si, e salienta aqueles que são dignos e indignos para viver, e, portanto, ser matáveis, confirmam o conceito de vida nua de Agamben. O poder soberano redefine o valor da vida e atribui exclusividade somente para aqueles sujeitos que ainda podem ter alguma utilidade. O rígido controle social do poder soberano estabelece uma lógica de exploração até a exaustão, a fim de proporcionar benefícios a dado grupo.

No tangente a perspectiva colonial observa-se as raízes e uma formação social hierárquica, cuja qual as elites políticas e econômicas, que ainda possuem o poder estrutural, perpetuam ações que acarretam a desigualdade étnica, social e de classe. O poder soberano utiliza-se do estado de exceção em demasia com a

finalidade de manter a vida nua sobre aqueles que são subalternos. A própria lógica da raça permeia a percepção sobre o colonialismo, à medida que cria a segregação e estabelece limites impostos por uma política de poder.

A teoria da necropolítica de Mbembe (2003) proporciona a semiótica necessária para compreensão da continuidade do colonialismo, pois, apesar do término dos regimes coloniais, as práticas de violência daquele período permeiam os sistemas de governança global da atualidade.

Por exemplo, na República Democrática do Congo é possível observar esses resquícios por meio do sistema de trabalho forçado e da violência institucional. A necropolítica ocorreu de forma tão brutal que milhões de congoleses foram submetidos à morte – mediante a uma soberania colonial que se manifesta não somente no controle social, mas também na dominação absoluta sobre a vida e a morte dos sujeitos.

3.8: A necropolítica no mundo

As dinâmicas que permeiam essa lógica de exclusão são demasiadamente observáveis nos processos de colonialismo tardio e de neocolonialismo, pois as estruturas vigentes ainda se arraigam pelas relações de dominação, exploração, e desigualdade que se mesclam para servir às novas dinâmicas econômicas e políticas globais.

O mundo contemporâneo rege-se por uma ordem multipolar que cresce a partir da hegemonia do capitalismo em nível global. Nesse ínterim observa-se como os excessos e abundância de certos Estados custam a falta, e ausência de outros Estados na divisão de recursos. A ótica colonial é responsável por inúmeras práticas de desigualdade que trazem um desbalanceamento de controle fronteiriço, militarização de áreas de periferia, e intervenções em Estados dependentes, visto que parcela das fontes e produtores de recursos tem dificuldade de acessar os recursos em que eles estão diretamente envolvidos na produção.

A necropolítica na atualidade pode ser vista no âmbito da migração internacional por meio da militarização de fronteiras e demais medidas de contenção migratória presentes nos Estados Unidos e Europa. Nesse sentido as áreas chave

tendem a transformarem-se em zonas ou campos de morte, pois milhares de pessoas perdem a vida por causa de condições extremas, abandono e violência. Conforme observa-se no Jornal UOL de 29 de abril de 2022⁵ mais de três mil pessoas morreram no Mediterrâneo ao tentar atravessar em direção a Europa, o que reflete uma política de total indiferença em relação à vida dos migrantes. Ou seja, a vida nua prevalece no despimento de toda proteção legal e submissão a um poder absoluto, o qual os caracteriza como matáveis.

Ademais, há um reforço desse cenário através das práticas de securitização e endurecimento das políticas migratórias. O Observatório Político dos Estados Unidos (OPEU) de 11 de maio de 2025 sinaliza bem os casos das vidas dos migrantes que são vistos como uma ameaça à segurança nacional dos Estados Unidos⁶, e em muitos casos há a implementação de políticas de detenção em massa e deportação violenta para os Estados de origem.

A política de tolerância zero na fronteira entre o México e os Estados Unidos promove a separação das crianças de suas famílias, os migrantes confinam-se em centros de detenção, em condições desumanas, e as deportações violentas colocam a vida da população vulnerável em risco. Esses são reflexos observáveis de um sistema em que o soberano detém o poder de decidir quem pode, ou não habitar um território, e em última instância quem pode, ou não viver.

Segundo Butler (2004) a soberania moderna possui a capacidade de regular a vulnerabilidade social por meio da política de segurança e de ordem. Nesse sentido advoga-se que o poder soberano escolhe certos alvos, vistos na qualidade de ameaça as políticas de segurança, com a finalidade de matá-los.

⁵ Segundo a informação do Jornal UOL no ano de 2021 diversas pessoas morreram na tentativa de cruzar o mar Mediterrâneo em direção a Europa. O porta-voz do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Shabia Mantoo, informou que 1.153 pessoas desapareceram na rota que liga o noroeste da África as Ilhas Canárias.

⁶ O envio de 1.500 soldados do Exército estadunidense para a fronteira com o México, em 22 de janeiro, marcou uma das primeiras ações do Executivo atual para reforçar o controle territorial. A iniciativa se insere em uma lógica de securitização das migrações, que instrumentaliza a figura do migrante como ameaça. O uso das Forças Armadas reforça a narrativa de guerra contra um inimigo externo e, em 11 de abril, essa estratégia foi ampliada com a transferência do controle terrestre de uma faixa da fronteira para o Exército”.

A necropolítica manifesta-se em meio aos povos originários dentro da lógica de neocolonialismo, à medida que se estabelece a ampliação da destruição ambiental e expropriação de terras. Na Amazônia brasileira as populações indígenas enfrentam constantemente ameaças à sua existência, seja por causa de criminosos, seja por causa das mudanças na natureza. Essas ações atrapalham as populações indígenas, cujas quais dependem da floresta para retirar a sua subsistência, todavia os sujeitos experimentam uma vulnerabilidade extrema ao observarem o fomento de grandes corporações sob apoio de políticas governamentais.

As práticas são reflexo de uma lógica de necropolítica em que a vida dos povos originários é posta em situação de vulnerabilidade em prol do lucro e dos avanços econômicos. A interpretação de Maldonado-Torres (2007) ressalta que a leitura da necropolítica é uma extensão do colonialismo, e que a morte social⁷ de Mbembe (2003) é imposta ao despir esses povos de suas terras, cultura e identidade.

A necropolítica no Oriente Médio ocorre em diversos conflitos regionais por meio da observação dos conflitos que afligem aquela região, e pode-se observar as manifestações militares contínuas no Afeganistão, no Iraque e na Síria. Segundo Mbembe (2018) as situações das guerras necropolíticas ultrapassam os limites de controle por meio de uma violência capaz de limitar e de subjugar as populações.

As intervenções internacionais, as crises humanitárias, e os bloqueios econômicos expõe a população civil das localidades a bombardeios, e com a intensificação das tecnologias de combate no mundo contemporâneo, vive-se sujeito a ataques aéreos, inclusive, com o uso de drones e aeronaves não tripuladas, as quais atingem regiões civis e exemplificam claramente a política de morte vigente em que as vidas das populações são vistas na categoria de descarte, e converte estes espaços em verdadeiros campos de sofrimento contínuo.

A necropolítica manifesta-se no conflito entre Israel e Palestina por meio das políticas de vigilância, de repressão e de confinamento. No contexto em que o povo

⁷ Apesar do conceito de morte social de Mbembe já ter sido esclarecido anteriormente o objetivo nesse trecho é assemelhá-lo com a ideia de Maldonado-Torres sobre a capacidade de produção de morte. A conexão entre o colonialismo e os povos originários é feita, à fim de exemplificar que de forma análoga aos povos primitivos ocorreu com os povos colonizados, pois a morte social retirou de ambas suas terras, culturas e identidades.

palestino vive com a ocupação militar israelense observa-se um conjunto de limitações de movimento e de exercício de direitos básicos, os quais sofrem violações constantes

Estes aspectos são instrumentos para o fomento de uma política de morte que limita a liberdade e expõe a população palestina a condições de sobrevivência precárias. Segundo Grovogui (2006) o controle social moderno utiliza-se de técnicas para confinar ao invés de ocupar, a fim de manter a subordinação de toda a população local.

A necropolítica é vista na racialização do poder por meio da obra: *The Souls of Black Folk* de W.E.B Du Bois, cujo componente revela a exploração das populações negras que tinham que viver em uma linha de cor, a qual definiria sua posição social e política. A linha de cor traz uma representação a fronteira simbólica e literal da segregação racial. Outro aspecto do pensamento de Du Bois é o conceito de dualidade, o qual salienta a vivência entre ser um cidadão e ser negro nos Estados Unidos, e a relação de identidade do sujeito.

são uma sensação peculiar, essa consciência dual, essa experiência de sempre enxergar a si mesmo pelos olhos dos outros, de medir a própria alma pela régua de um mundo que se diverte ao encará-lo com desprezo e pena. O indivíduo sente sua dualidade — é um norte-americano e um negro; duas almas, dois pensamentos, duas lutas inconciliáveis; dois ideais em disputa em um corpo escuro, que dispõe apenas de sua força obstinada para não se partir ao meio (Du Bois, 2021, p. 12).

Os conceitos de linha de cor e de dualidade expressam o prelúdio da necropolítica ao definir a marginalização e exclusão social impostas aos grupos racializados. A violência e a precariedade são marcas da vida negra nos Estados Unidos (e em outras colônias e ex-colônias), e essa ideia se relaciona com a descrição de Mbembe (2003) sobre a soberania colonial e seu papel racializador que subjuga certas populações à morte.

A percepção de Du Bois sobre o fator étnico e sua correlação com a pauta da identidade do sujeito contribui para dialogar com o ideal de Mbembe (2003), à medida que se observa uma convergência com a necropolítica, e a compreensão da existência de mundos de morte, cujos quais são produtos de uma soberania nefasta e com a capacidade de suprimir, confinar e matar.

No âmbito das Relações Internacionais é imprescindível salientar que ao tratar de racismo e de raça a questão parece adequar-se apenas a debates regionais,

todavia falar de cor, raça, e racismo é tecer justamente uma análise de questionamento das estruturas da ordem internacional moderna.

A construção de uma política internacional racista e de projeção hegemônica avança a partir dos ideais de colonialismo e de imperialismo. Ambos dominam o cenário histórico e acadêmico dessa estrutura racista que controlou e ainda exerce forte poder sobre o sistema internacional moderno.

O racismo pode ser definido como "preconceito, discriminação ou antagonismo dirigido contra uma pessoa ou pessoas com base na sua pertença a um determinado grupo racial ou étnico, normalmente um que seja uma minoria ou marginalizado" [...] Ela se estende a 'crenças, práticas e políticas e institucionais que refletem e são apoiadas pelo poder institucional, principalmente o poder estatal'. Isso se aplica tanto à arena doméstica dos estados quanto à internacional (Acharya, 2022, p. 25-26).

As perspectivas de inúmeros pensadores importantes para o debate de política internacional possuíam em seus bojos características racistas, e naturalmente fala-se aqui de pessoas de brancas, de origem europeia ou estadunidenses, cujas quais contribuíram direta ou indiretamente para a formação de uma ordem internacional moderna e racista.

A justificativa para adotar o discurso racista advém de diversos teóricos importantes da Ciência Política, tal como John Locke, Immanuel Kant, e David Hume, visto que o próprio Locke investia na Royal Africa Company (1672-5), uma companhia envolvida em comércio de escravos

Em relação a Kant e Hume o primeiro afirma a superioridade dos europeus frente aos indígenas amarelos, e reforça seus argumentos racistas, ao sinalizar a opinião de Hume, de que os negros africanos não possuíam nada que os qualificasse como artistas ou cientistas que pudesse ser visto como algo louvável.

Mas Kant também acreditava que "*a humanidade existe na sua maior perfeição na raça branca*", enquanto os "*índios amarelos têm uma quantidade menor de talento*" e os negros são inferiores e os inferiores são parte dos povos [nativos] americanos. Citando outro celebrado racionalista iluminista, David Hume, Kant argumentou que os "*negros da África não têm por natureza nenhum sentimento que se eleve acima do insignificante... nem um único jamais foi encontrado que apresentasse algo grandioso em arte ou ciência ou qualquer outra qualidade louvável*". As diferenças entre a raça branca e os negros africanos eram "fundamentais", e a divisão "*parece ser tão grande em relação às capacidades mentais quanto em cor*". A invocação de Hume por Kant sobre esse assunto (embora os dois discordassem em outros assuntos) mostra que os pensadores europeus se alimentaram do racismo um do outro." (Acharya, 2022, p. 30-31).

A agressão de povos europeus na África, Ásia, e América Latina com a invasão de seus territórios e a apropriação de seus recursos naturais representa não apenas o início da colonização, mas também o começo de uma prática singular que daria ao racismo a preponderância e primazia na esfera de Relações Internacionais.

O comércio transatlântico de pessoas negras é uma característica da modernidade e especificamente da Europa e dos Estados Unidos, os quais buscaram construir uma estrutura social de caráter racista entre os Estados coloniais. A pauta é além da perspectiva de debates sobre reparação negra.

A questão é que o colonialismo europeu e o imperialismo dos Estados Unidos, a *posteriori*, fundaram uma série de políticas a partir da mercantilização da pessoa humana, e da discriminação racial sob a égide da branquitude e da etnicidade europeia e estadunidense. A base da estrutura racista moderna encontra-se no discurso dos povos colonizadores e dominantes, tal como o racismo científico, e posteriormente na violência e na construção de uma cultura doméstica de valorização das elites locais, as quais não apenas aprenderão os costumes racistas, mas também que reproduzirão os mesmos nas esferas internacionais.

No âmbito das políticas imperialistas é relevante ressaltar novamente o caráter de império de diversos Estados europeus, sobretudo, o Reino Unido, mas também recordar que em sua maioria ambos os Estados fazem parte do poder internacional. Ou seja, esse conjunto de Estados possui o poder de criar e manter as regras internacionais à luz de seus próprios interesses.

A princípio não parece ser uma característica distante da teoria realista, entretanto para a especificidade do racismo é pertinente considerar a questão. É preciso realizar uma transcendência intelectual do modelo realista clássico para analisar as relações de opressão e de omissão de pautas racistas no cenário internacional.

As dinâmicas sociais e internacionais possuem a especificidade de retroalimentação, e por isso o fator império europeu ou império americano são relevantes para a percepção de concepções racistas, pois a Europa e os Estados Unidos são as potências globais que construíram o atual sistema de Estados moderno.

Henry Kissinger define ordem mundial como um 'conceito mantido por uma região ou civilização sobre a natureza de arranjos justos e a distribuição de poder considerada aplicável ao mundo inteiro'.¹⁸ Assim, ordens mundiais são criadas por civilizações ou regiões (e, eu acrescentaria, grandes potências) com base em sua própria autoimagem, os valores que consideram universais e seu próprio interesse e influência (Acharya, 2022, p. 26).

No âmbito da ordem mundial coexistem basicamente dois projetos políticos com base epistemológica distinta, e nesse contexto o primeiro deles é o que coaduna o interesse das potências dominantes. Nesse sentido, o caso da Conferência de São Francisco (1945) e da Conferência de Bandung (1955) são didáticos para a observação de ambos os projetos políticos e as suas respectivas diferenças.

O primeiro projeto político cria a ONU sob os auspícios da manutenção da paz internacional e contra a guerra, entretanto o sistema ONU pouco desenvolveu mecanismos de combate ao racismo colonial, e verifica-se o afastamento de expressões textuais, as quais possam constranger as potências construtoras do sistema dominante.

O segundo projeto político unifica o anseio dos Estados africanos, asiáticos e latinos, pela concepção de uma ordem internacional que discute e que ateste o racismo como uma discriminação. Essa vertente luta contra as estruturas internacionais que legitimaram a exploração econômica colonial, e a formatação de uma ordem internacional de moldes anglo-saxão.

Quando Bandung concluiu, o princípio 3 dos "dez princípios" de seu comunicado final pedia o "*reconhecimento da igualdade de todas as raças e da igualdade de todas as nações, grandes e pequenas*", um claro reconhecimento de que, da perspectiva das nações pós-coloniais, a igualdade soberana não equivalia ou subsumia a igualdade racial; pelo contrário, esta última merecia ser reconhecida por direito próprio. A Conferência de Bandung também fez uma ligação direta e inequívoca entre colonialismo e direitos humanos que estava ausente da Carta da ONU e da DUDH, concordando que "*o colonialismo em todas as suas manifestações é um mal que deve ser rapidamente posto fim*" (Acharya, 2022, p. 40).

No âmbito da análise entre o racismo e o colonialismo considera-se de assaz relevância apontar as especificidades da Conferência de São Francisco de 1945 e da Conferência de Bandung de 1955, às quais contribuem comparativamente para elucidar a presença do racismo nas Relações Internacionais.

Durante a elaboração da Carta da ONU observa-se de imediato a ausência de quaisquer termos relacionados a raça, e a única exceção emerge a partir das

menções com a atribuição de significado atrelado aos direitos humanos. No tangente ao colonialismo seu silenciamento deve-se a recusa do Primeiro-Ministro, Winston Churchill, em aplicar o princípio de autodeterminação as possessões coloniais britânicas.

As deliberações e documentos da Conferência de São Francisco de 1945, que redigiu a Carta da ONU, são especialmente reveladores. Os termos "racismo" ou "racialismo" não aparecem nos registros literais e documentos de apoio das discussões "gerais", que eram sobre o desenvolvimento da estrutura geral da ONU. Como no preâmbulo, todas as menções de "raça" ocorrem no contexto dos direitos humanos, como por exemplo na passagem sobre "respeito universal e observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, idioma, religião ou sexo". Essa linguagem é repetida por toda parte. O colonialismo foi pouco discutido ou debatido em toda a Conferência de São Francisco, embora tenha sido realizada em uma época em que a discriminação racial e o domínio colonial ainda eram generalizados em todo o mundo. Os registros da conferência não reconhecem uma ligação entre racismo e colonialismo, nem apresentam o colonialismo como uma violação dos direitos humanos. A falta de foco no colonialismo teve a ver com a recusa do líder britânico Winston Churchill em permitir a aplicação do princípio da autodeterminação da Carta do Atlântico, um fundamento fundamental da ONU, às possessões coloniais britânicas (Acharya, 2022. p. 35).

Em consonância ao discurso favorável as grandes potências da época o termo imperialismo ressalta no documento, porém apenas para fins de referência negativa aos Estados fascistas. A percepção do imperialismo europeu não foi vista, tal como um fator negativo, e isso reforça a compreensão de que o colonialismo e as práticas racistas por detrás dele não eram aplicáveis ao entendimento dos direitos humanos. A exceção faz referência somente ao Conselho de Tutela da ONU que ficaria responsável por doze territórios, cujos quais em sua maioria já se encontravam sob mandatos da Liga das Nações.

Diante do exposto é pertinente recordar que a criação da ONU envolveu especificidades que refletiram uma ordem internacional de cunho liberal. Apesar da presença de Estados coloniais e racistas, os quais vetariam posições contrárias a seus interesses, é pertinente mencionar que existiu um baixo quórum de Estados africanos e asiáticos no evento, e que o evento tinha como meta principal a prevenção contra a guerra.

Primeiro, como mencionado, o propósito principal por trás da criação da ONU era a prevenção da guerra no contexto imediato da Segunda Guerra Mundial (e as sombras da Primeira). Até os direitos humanos foram enfatizados

naquele contexto. Segundo os principais redatores da Carta eram do Ocidente, e alguns eram colonialistas e/ou racistas [...] Terceiro, as nações asiáticas e africanas, que estariam mais preocupadas com o colonialismo, tiveram pouca representação e poucas posições de liderança na Conferência de São Francisco. Entre os países que passaram a ser conhecidos como "Terceiro Mundo" ou "Sul global", a maioria eram nações colonizadoras da América Latina (Acharya, 2022, p. 35-36).

Durante a realização da Conferência de Bandung de 1955 observa-se a ascensão de um movimento político internacional diferente, visto que os Estados africanos e asiáticos se uniram em oposição ao racismo e ao colonialismo. Bandung sinalizou que os Estados participantes não mais tolerariam as medidas colonialistas e racistas perpetuadas pelas potências internacionais.

Diante da perspectiva decolonial em Relações Internacionais observa-se a abordagem das dinâmicas de Bandung e de São Francisco, às quais envolvem a luta contra as práticas racistas perpetradas pelos colonizadores. Por fim salienta-se o quão relevante foi para os Estados afro-asiáticos questionarem a ausência de relação entre o colonialismo e os direitos humanos na Carta da ONU e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), cuja contribuição reverbera até a atualidade na luta pela desconstrução do racismo nas Relações Internacionais.

A Conferência de Bandung também fez uma ligação direta e inequívoca entre colonialismo e direitos humanos que estava ausente da Carta da ONU e da DUDH, concordando que "o colonialismo em todas as suas manifestações é um mal que deve ser rapidamente posto fim". O comunicado de Bandung afirmou que "a sujeição de povos à subjugação, dominação e exploração alienígenas constitui uma negação de direitos humanos fundamentais, [e] é contrária à Carta das Nações Unidas" (Acharya, 2022, p. 40).

O capítulo aborda os conceitos de inúmeros teóricos, sobretudo, os conceitos de biopolítica, de Foucault, de estado de exceção, de Schmitt, de vida nua, de Agamben, e de necropolítica, de Mbembe, os quais trazem uma percepção política transversal sobre o sofrimento do colonialismo e do imperialismo nas estruturas sociais dos Estados afro-asiáticos.

Especificamente em Foucault e Mbembe se observa uma homogeneidade no âmbito do processo de articulação entre o biopoder e a necropolítica, à medida que o entendimento sobre a existência social e as relações com o Estado perpassam o domínio do corpo, e as categorias de desumanização que transformam a figura do soberano em um operador que incide sobre os povos com topografias de crueldade.

A partir da interpretação do realismo é possível afirmar que o retrato da hegemonia de Westfália também aponta para a ascensão de um capitalismo necropolítico. Ou seja, as estruturas imperiais, que fizeram parte da construção colonial, deixaram no Congo práticas diversas de violência e de extermínio, cujas quais apontam características de racismo e categorias de exceção que resultam, política e economicamente, sobre os corpos dos explorados a condição de mortos-vivos.

É possível observar as nuances do dispositivo de controle, da confusão jurídico-política, e especialmente da degradação dos direitos humanos pela vida nua e necropolítica. Ambos sem dúvida não tiveram origem no espaço africano, e emergiram a partir da intervenção das potências imperialistas, cujas quais levaram para o seio das sociedades locais o racismo e uma estrutura de subalternidade.

Percebe-se que a estrutura do sistema internacional moderno apresenta uma perspectiva una, a qual favorece apenas aos construtores o poder, cujo qual não abrange os anseios de Estados que ainda sofrem por causa do racismo. Diante disso a análise avança a partir da percepção de como o racismo mantém sua influência no sistema internacional de Estados, e contribui para a perpetuação de violência, desigualdades sociais, e distorção do capitalismo no Estado falido do Congo.

3.9: W. E. B. Du Bois e a crítica racial ao sistema internacional

A análise da necropolítica de Achille Mbembe pode ser ampliada pela contribuição pioneira de W. E. B. Du Bois, considerado um dos primeiros intelectuais a articular a relação entre raça, poder e desigualdade internacional. Em *The Souls of Black Folk*, publicado originalmente em 1903, Du Bois apresentou o célebre conceito de “linha de cor” (color line), definindo-o como o principal problema do século XX. Essa formulação não se restringia à segregação racial nos Estados Unidos, mas apontava para uma lógica global de hierarquização racial, na qual o colonialismo europeu e o imperialismo norte-americano consolidavam fronteiras de exclusão. Assim, muito antes da consolidação dos Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais, Du Bois já denunciava o racismo como eixo estruturante da ordem internacional, antecipando críticas que hoje se tornaram centrais nas Relações Internacionais (Du Bois, 1994).

A crítica de Du Bois se distingue por associar as dinâmicas internas de exclusão racial à formação da ordem global. Em textos como *Darkwater* (1920) e *Color and Democracy* (1945), ele argumenta que o colonialismo europeu e a exploração imperialista nas Américas, na África e na Ásia constituem um sistema mundial sustentado por uma economia política da raça. Para Du Bois, não há como compreender as guerras, a expansão imperial ou mesmo a economia internacional sem reconhecer que a dominação racial é parte constitutiva dessas dinâmicas. A “linha de cor”, portanto, deve ser lida não apenas como fronteira social, mas também como fronteira geopolítica que organiza as hierarquias entre Estados e povos no cenário internacional.

Outro conceito fundamental é o de “dupla consciência” (*double consciousness*), que exprime a experiência do sujeito negro ao ser obrigado a se ver através dos olhos de uma sociedade que o inferioriza. Du Bois descreve essa condição como “a sensação peculiar de sempre enxergar a si mesmo pelos olhos dos outros, de medir sua alma pela régua de um mundo que olha com desprezo e piedade” (DU BOIS, 2021, p. 12). Essa formulação revela não apenas a dimensão psicológica da opressão racial, mas também a constituição de uma subjetividade marcada pela tensão entre identidade própria e identidade imposta. Ao conectar essa perspectiva à necropolítica de Mbembe, evidencia-se que a dupla consciência não se limita à alienação simbólica: ela produz condições materiais de marginalização e exclusão que podem culminar na própria administração da morte.

Ao articular Du Bois com a crítica de Achille Mbembe, nota-se que a “linha de cor” e as “zonas da morte” compartilham um mesmo fundamento: a ideia de que certas vidas são sistematicamente desvalorizadas e descartáveis. Enquanto Mbembe descreve a necropolítica como o exercício contemporâneo do poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer, Du Bois já havia identificado o racismo como eixo estruturante das relações internacionais, determinando a marginalização e a precarização de povos inteiros. Do mesmo modo, a “dupla consciência” antecipa reflexões de Frantz Fanon sobre alienação, colonização do imaginário e luta anticolonial. Portanto, inserir Du Bois no debate não é apenas recuperar um autor clássico, mas reconhecer que a crítica negra e panafricanista constitui parte essencial da base teórica das Relações Internacionais. Sua obra amplia o alcance da disciplina

ao mostrar que as desigualdades internacionais são inseparáveis das hierarquias raciais construídas historicamente e ainda vigentes na ordem global.

4. A ESTRUTURA SOCIAL CONTEMPORÂNEA E A PERSISTÊNCIA DA NECROPOLÍTICA

O capítulo objetiva realizar uma análise teórico-prática sobre a RDC a partir do conceito de necropolítica de Mbembe. Nesse sentido se analisa a conexão entre a necropolítica colonial e a necropolítica contemporânea. A partir do governo Mobutu se analisa a percepção de vida e de morte por meio das características patrimonialistas e personalistas que sustentavam o regime, e se destacam os aspectos de desumanização, de poder autoritário, de dependência econômica extrativista, de apoio ocidental e interesses geopolíticos, e de fragmentação social com a exploração de diferenças.

4.1 O neopatrimonialismo do governo de Mobutu e a desarticulação social e política

Com a ascensão de Mobutu Sese Seko (1965-1997) o Congo experimentou uma estabilidade relativa, visto que Mobutu conseguiu diminuir os conflitos que produziam caos no país. Entretanto o preço político para a população foi alto, pois se estabeleceu no Congo um regime neopatrimonialista, o qual afirmava na figura de Mobutu uma liderança personalista.

Nesse contexto dois fatores se destacam no processo de política congolês: a rede clientela de Mobutu, e a adoção do sistema de partido único. Segundo Lugardo (2012, p. 65) no âmbito da construção de redes clientelas o líder congolês se sustentava no poder por meio do apoio que recebia de diferentes grupos, todavia a lógica que prevalece se fundamenta na lealdade pessoal a Mobutu, na qual advinha de distintos níveis, seja por meio de consenso, seja pela coerção.

A estratégia do neopatrimonialismo constitui o primeiro pilar das relações políticas de Mobutu, cuja qual se tornou fundamental durante o período da Guerra Fria. Nesse sentido os Estados Unidos tinham uma preocupação constante com o Congo, visto que se ressentiam diante da possibilidade do flerte político soviético.

En este sentido, Mobutu Sese Seko obtuvo ventaja de las tensiones bipolares del entorno internacional, obteniendo de cualquiera de los bandos en discordia el aprovisionamiento de los recursos económicos necesarios para construir y/o asegurar los niveles de lealtad política adecuada para el funcionamiento del régimen político congolés (Lugardo, 2012, p. 65).

Diante do risco de perder o acesso aos recursos minerais do Congo os Estados Unidos contribuíram com ajuda internacional, e houve a facilitação para que o Estado recebesse empréstimos das instituições financeiras internacionais sem apresentação de condicionamentos econômicos, cujos recursos serviram para alimentar a rede de clientes do regime.

Na perspectiva de recursos minerais é imprescindível salientar que o Congo possui cerca de 80% do coltan, columbita, ou tantalita em seu território, e isso significa que a grande quantidade desse mineral insere o Estado no jogo geopolítico regional, visto que a tantalita é um mineral que se utiliza no âmbito da construção de estações espaciais, naves espaciais tripuladas, armas sofisticadas, e em diversas inovações tecnológicas.

Existem diversos atores internacionais com forte interesse no acesso a tantalita, e oficialmente é o Estado congolês que determina a aprovação para a sua exploração, todavia outros atores se aproveitam da fragilidade institucional do Congo e da corrupção no Estado, a fim de montarem estruturas clandestinas de compra e venda do mineral.

Cabe ressaltar a dificuldade da obtenção de dados sobre a exploração de coltan devido a diversos motivos, como a atividade artesanal e extração imediata, que não exigem o dimensionamento dos depósitos [...] e o comércio ilegal [...] Ruanda também possui tantalite, embora em menores quantidades que a RDC. Isso faz com que o coltan congolês seja facilmente misturado ao ruandês, mas toda essa produção é tida como de Ruanda (Macedo, 2016, p.8).

Segundo Giudice; Barbosa; Jesus; Santana (2019, p. 33) citam, por exemplo, que o Exército Patriótico de Ruandês (EPR), o qual é um grupo paramilitar, montou uma estrutura de supervisão do minério no Congo, o qual é levado para Kigali, capital da Ruanda para tratamento pela empresa Somirwa com vista a facilitar o contato com clientes ocidentais.

Essa realidade somente ocorre diante da falta de vigilância e da ausência de uma institucionalidade forte no Congo, e contribui para explicar o quão profunda ainda é a rede de clientes que o governo Mobutu fez uso. Nesse contexto Giudice; Barbosa; Jesus; Santana (2019, p. 33) apontam a venda ilícita da tantalita, mas também o

contrabando do mineral, cujos recursos ajudam a financiar o grupo rebelde Reagrupação Congoleza para Democracia (RCD).

Na perspectiva do contrabando de coltan a empresa ruandesa Somigi é o principal elo, pois ela adquire o minério sem a aprovação das autoridades congolezas, e o libera para as empresas belgas e sul-africanas que possui sociedade. É por isso que o coltan é cobiçado por muitos grupos dentro e fora do Congo, todavia diante de um Estado fraco e instável se torna difícil explorar o minério de forma lícita.

Conforme dito o mercado global demanda pelo tantalita para satisfazer sua demanda para os produtos da indústria eletrônica, porém diversos grupos armados controlam as fontes no Congo, os quais se utilizam da violência para deter quem intervenha nos negócios.

A exploração e o comércio de coltan são influenciados pela demanda mundial. Muitos congolezes com precária condição econômica devido ao conflito, se moveram para os depósitos de coltan, deixando a área após a queda dos preços. Os efeitos da “corrida ao coltan” podem ser percebidos por um longo período: controle por grupos armados; comunidades mineradoras em parques nacionais ou em locais que outrora as comunidades eram organizadas em função da agricultura; redes econômicas envolvendo civis, companhias privadas e forças militares (Macedo, 2016, p. 8).

Na perspectiva política, com a adoção do partido único, o líder congolês criou o *Movimiento Popular de la Revolución* (MPR), conforme Lugardo (2012, p. 66) destaca, o qual aglutinou toda a representação e participação cidadã, assim como a proibição da operação de qualquer outro partido político, todavia o artigo 4 da Constituição de 1964 contemplava a formação de um partido de oposição, cujo argumento foi aprovado por Mobutu apesar de sua fala de que tal partido não precisaria existir de fato.

Os partidos políticos que existiam iniciaram suas competições com a finalidade de receberem a aprovação do líder congolês, pois, afinal, seriam a voz dos opositores ao governo. Diante de uma situação política assaz difícil a sociedade civil e os movimentos populares apresentaram grandes dificuldades para construir um sistema de contrapesos e de organizarem qualquer tipo de oposição.

La misma lógica del gobierno neo-patrimonialista de Mobutu socavó el posterior desarrollo de cualquier movimiento social con carácter de movimiento de masas. La suma de los elementos anteriores conllevó a que, durante la década de 1970, el poder de Mobutu Sese Seko prácticamente

absoluto. El partido, el ejército, la administración y las empresas estatales habían quedado en las manos del gobierno de Mobutu Sese Seko (Lugardo, 2012, p. 67).

Com o objetivo de permanecer no poder Mobutu se utilizou das estratégias de culto a personalidade e das tradições locais, a fim de garantir seu domínio sobre a população. Nessa perspectiva o líder congolês se aproveitou da aclamação de títulos, tais como: “o grande homem”, e “o grande fundador”, para a manutenção de sua dominância.

A partir da percepção das tradições locais é pertinente salientar que os chefes tradicionais do Congo obedeciam a um código, cujo qual estabelecia direitos e deveres, e que poderia ser revisto em caso de desrespeito ao povo. Nesse sentido Mobutu mesclou os potenciais das tradições étnicas com os de culto à personalidade para se manter no poder.

Invocando las tradiciones políticas congoleñas, Mobutu tuvo un fuerte interés en hacerse aceptar por los jefes tradicionales de todas las regiones del país. Pero el respaldo proveniente de los jefes aldeanos no bastaba para hacer de Mobutu el máximo hombre del sistema. Para apuntalar su proyecto de dominación, Mobutu fue aconsejado por uno de sus asesores: apoyarse en el modelo de Bélgica del siglo XIX – en el cual cerca de trescientas familias habían asegurado la industrialización y despunte económico del país a través de la Sociedad General – a manera de asegurar el despliegue congolês (Lugardo, 2012, p. 68).

Segundo Lugardo (2012, p. 68) na questão econômica Mobutu estabeleceu a política de “zaireanização”, na qual estatizou todas as empresas estrangeiras do país, e entregou a administração de ambas aos seus parentes e membros do grupo de Binza. Assim nasce a figura dos “barões do regime”, ou “barões mobutistas”, os quais enriqueceram em um dia, e mantinham estreito contato político com o líder congolês e seu sistema neopatrimonial.

O processo de estabilidade econômica e de paz possibilitaram a alta popularidade de Mobutu no Congo, cujas consequências diretas favoreceram a abertura de embaixadas, o lançamento de companhias aéreas, e a construção da ferrovia Trans-gabonesa. As organizações de massas cresceram grandemente sob a proteção do MPR de Mobutu, e tanto jovens, como mulheres desejavam se integrar. O Congo parecia um lugar de felicidade, onde as multidões tinham a alegria de viver.

Segundo Lugardo (2012, p. 70) apesar dos avanços iniciais de Mobutu sua popularidade começou a despencar por volta da década de 1980, visto que as aspirações dos congolese passaram a contemplar a construção democrática. Além disso os resultados das políticas de “zaireanização” se tornaram evidentes a partir da deterioração econômica do país.

No fim dos anos de 1970, o governo de Mobutu experimentou a pressão das instituições financeiras internacionais, cujas quais incentivavam a aplicação de políticas econômicas liberais. Diante das pressões externas as elites mobutistas observaram a possibilidade de reconfiguração do sistema político, e diferentes ramos buscaram aplicar medidas contra políticas. Essas pessoas são de origens distintas, todavia são sujeitos que saíram do círculo de Mobutu, e estavam insatisfeitas com o regime.

Segundo Lugardo (2012, p. 72) no âmbito político houve mudanças e os candidatos não eram indicados pelo Politiburo do MPR. Além disso Mobutu reconheceu que errou em não permitir a democratização da vida política congolese, cuja ação ficou conhecida como “mal zaireense”. Nesse contexto uma forte oposição se levantou contra o líder do regime originária, sobretudo, de grupos nacionalistas e ruralistas, cujos quais contribuíram ainda mais para mitigar a força do sistema de partido único.

Segundo Lugardo (2012, p. 73) a oposição se aproveitou da situação para vulnerabilizar a capacidade da rede de clientes de Mobutu, assim como em desmoralizar o “grande homem” que administrava o sistema neopatrimonial. Além disso existia a escassez de combustíveis, alta inflação, carência de alimentos, corrupção das empresas estatais, manipulação das finanças públicas, cujas questões enfraqueceram cada vez mais o regime de Mobutu.

O regime de Mobutu termina por causa dos desconfortos provocados pelos deslocamentos em massa do genocídio de Ruanda, os quais contribuíram para uma guerra regional com a deserção de militares congolese, invasão do Congo por vizinhos, e a ascensão de milícias no interior do país. Como desfecho Laurent-Désiré Kabila toma a capital, Kinshasa, sob o apoio dos governos de Ruanda e Uganda e encerra o regime de Mobutu.

4.2 A análise da necropolítica durante o Governo de Mobutu

O conceito de necropolítica de Achille Mbembe apresenta um olhar a partir da perspectiva de Schmitt sobre o poder soberano, e contempla uma intercessão com o conceito de biopoder de Foucault. Nesse contexto tratar de necropolítica é justamente enfatizar a lógica que o soberano aplica no âmbito da regulação da vida.

Diante da percepção de Mbembe a necropolítica envolve a configuração de um poder que decide quem pode viver e quem pode morrer. Essa estrutura no Congo é o retrato direto da herança colonial e de sua extensão na pós-colonialidade. No governo de Mobutu se observa a prática da necropolítica, tal como ferramenta de gestão e de governança sobre a população, a fim de manter a dominância política e econômica.

A soberania reside, em grande parte, na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Exercer a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder. No limite, a soberania é a capacidade de fazer morrer e deixar viver (Mbembe, 2018, p. 71).

A partir da lógica da colonial Mbembe compreende existir nos territórios sob controle das potências imperiais uma relação de estado de exceção. Nesse espaço a norma é a própria exceção, e se torna indistinguível a separação entre civil e militar, público e privado, guerra e paz, pois o poder se exerce de forma absoluta sobre os corpos dos colonos e transforma-os em meros instrumentos para a produção econômica e sujeitos à violência arbitrária.

A manutenção da ordem política e econômica perpassa a desumanização e a submissão forçada da população, a qual é vista, tal qual um objeto descartável, e, portanto, sujeito a morte após sua utilidade. Nesse aspecto cabe a comparação entre o biopoder e a necropolítica, à medida que o primeiro gerencia a vida em sociedade, e o segundo evolui para a construção de “zonas de morte”.

O biopoder é, nesse sentido, uma tecnologia da vida, um modo de gerenciamento da população que visa otimizar a vida. Mas essa lógica de otimização da vida coexiste com a capacidade de criar ‘zonas de morte’, espaços onde a vida é reduzida a sua menor expressão, onde se pode exercer o poder de matar sem que isso seja percebido como um excesso (Mbembe, 2018, p. 81).

A partir da história do Congo é possível observar os alicerces da manifestação da necropolítica, cuja qual se iniciou com a transformação do território do Estado Livre do Congo em propriedade privada de Leopoldo II, e estabeleceu a morte de milhões de congolezes com trabalhos forçados, mutilações e atrocidades, a fim de explorar a borracha e o marfim.

O primeiro aspecto analítico envolve a herança colonial, a qual sofreu uma adaptação no pós-independência do Congo, foi justamente a estrutura neopatrimonialista de Mobutu, cuja qual se tornou pior do que os conflitos pretéritos. No âmbito político o Congo passou a ser para Mobutu uma propriedade privada. Ou seja, de forma análoga a dominância do rei Leopoldo II, o governo Mobutu suprimiu toda e qualquer liberdade no Estado, e instalou sua política personalista, a fim de subjugar a população.

Durante a fase de anexação belga persistiu no Congo uma exploração extrativista a partir de uma lógica brutal e sob a aparência de civilidade. Nesse contexto se observa a divisão artificial de grupos étnicos, a ausência de infraestrutura básica para os nativos, a negligência na formação de quadros políticos e técnicos com congolezes, e a manutenção de estruturas de poder hierárquicas e com fundamento na etnia.

O mundo colonial é um mundo em compartimentos. Evidentemente, o mundo colonial é um mundo sem fissuras, mas é também um mundo sem solidariedade. O que há de terrível nesse mundo é que os colonizados são divididos em categorias, e que a distinção entre essas categorias é tão profunda que os próprios colonizados se veem como inimigos potenciais uns dos outros (Fanon, 2005, p. 66).

No contexto dos estudos pós-coloniais e decoloniais é imprescindível mencionar a obra: Os condenados da Terra de Franz Fanon (1961) que insere a violência extrema como um eixo central e estruturante dentro do colonialismo. O autor observa que o colonialismo constrói um mundo em que o colonizador exerce um poder total para manter seu domínio.

A violência colonial é vista, tal como uma ferramenta de dominação e uma prática estruturante do sistema colonial, pois ela desumaniza de forma sistemática os colonizados, e exclui a voz dos subalternos dos discursos dominantes. Além disso é possível traçar um paralelo com a ideia da necropolítica de Mbembe (2003), à medida

que ambos exploram os emaranhados do regime colonial como uma máquina de morte em que o colonizado é exposto à violência e, muitas vezes, à eliminação física.

Esses africanos e africanas foram transformados em homem-mineral, homem-metal e homem-moeda. A transformação do africano em coisa ultrapassa a noção de utilizar o Outro como um objeto, como um meio para se alcançar alguma finalidade; [...] mesmo que a escravidão tenha sido usada por quase todas as civilizações que já existiram, ela como meio de produção econômica nunca havia alcançado uma quantidade de pessoas, um aparato burocrático e um lucro tão grande quanto foi durante o período de colonização do continente americano e também do africano (Pessanha, 2018, p. 62).

O campo de estudo pós-colonial é relevante para entender a necropolítica no Congo, pois examina como o poder colonial se perpetua mesmo após o fim formal do colonialismo. No Congo, as práticas de controle e exploração impostas pelo regime colonial podem ser entendidas a partir de uma lógica de necropolítica, onde o colonizador decidia quem vivia e quem morria, baseado em uma estrutura racial e de dominação.

O pós-colonialismo nos ajuda a compreender como essas dinâmicas de poder foram internalizadas na sociedade e continuam a influenciar as relações entre grupos étnicos, perpetuando a violência, a discriminação, e o racismo.

Como forma de ilustração apresentam-se alguns detalhes cotidianos das práticas racistas e de desumanização dos colonizadores no Congo. No contexto em questão elencam-se três categorias de trabalho forçado: 1-O carregamento forçado; 2-O fornecimento obrigatório de gêneros alimentícios; e 3-O trabalho compulsório:

Na construção das estradas, ferrovias, e outras obras públicas foram utilizadas caravanas de homens. A ferrovia Matadi-Kinshasa teria tirado a vida de 5 mil pessoas na construção. Havia também a utilização de negros no trabalho de carregamento e descarregamento dos portos[...] a maioria desses trabalhadores morria de fome, de excesso de trabalho ou de doenças como a varíola, a sífilis (Milani, 2011, p. 170-171).

Pelo direito de utilizar as vias fluviais ou terrestres, ou de garantir um emprego nas companhias para o marido, ou mesmo o de receber proteção militar, entre outras “necessidades” poderia ser pago em víveres. Para se ter uma ideia, um pedágio cobrado para se utilizar uma estrada a 79km de Leopoldville chegava a custar 350 chikwanges. Nas regiões em que se cobrava essa taxa, as mulheres eram proibidas de vender as chikwanges excedentes. Era comum ver cabeças de mulheres decepadas e penduradas por terem desafiado a lei da proibição da venda (Milani, 2011, p. 171-172).

Um desses impostos era a exigência de se trabalhar 40 horas mensais gratuitamente para o empregador (o equivalente a 15% da jornada mensal). Nos fins do século XIX, desapareceram as 40 horas, substituídas por 15 dias

seguidos de trabalho distantes da família e dos locais tradicionais (Milani, 2011, p. 172).

Apesar da independência na década de 1960 o Congo permaneceu dependente da exportação de commodities, e continuou sob a influência das potências imperiais, cujas quais mantem interesses no Estado por causa da alta quantidade de cobre, cobalto, urânio e diamantes.

Com a ascensão de Joseph-Désiré Mobutu ao poder o Congo ingressou em um regime ditatorial cleptocrático, cujo qual deu continuidade as ações necropolíticas do período colonial. A máquina de morte de Mobutu concentrou seu objetivo na despersonalização dos oponentes, e transformando-os em inimigos do Estado. Essas pessoas sofreram execuções públicas, prisões arbitrárias, tortura, e desaparecimento forçado, e a necropolítica se torna cada vez mais notória com as políticas de repressão e aniquilação do regime.

No âmbito da perspectiva econômica o governo de Mobutu manteve a dependência do Congo a exploração de recursos minerais, cujos quais se viram nas mãos de Mobutu e sua elite, enquanto a maior parte da população vivia em pobreza extrema. A corrupção endêmica do governo de Mobutu recebeu o nome de “mal do Zaire”, e representou um mecanismo central da governança do regime, pois ele permitia a Mobutu manter seus laços de lealdade e sufocar as dissidências.

O segundo aspecto analítico envolve a sustentação da rede de clientes de Mobutu, os quais recebiam dinheiro e cargos públicos, a fim de manter a lealdade ao governo. Nesse sentido os “barões de Mobutu” asseguravam os interesses do Líder nas províncias, e controlavam o relacionamento entre o setor de mineração e de venda de recursos minerais.

Apesar do Congo possuir um Exército é importante salientar que muitos membros-clientes de Mobutu tinham milícias próprias, as quais se utilizavam pelos “barões” para controlar as áreas no interior, sobretudo, as mais ricas. O enfraquecimento do Exército Nacional demonstra a dificuldade de integração do Estado, assim como a ascensão e prevalência da estrutura de necropolítica de Mbembe.

O regime colonial no Congo perpetrou assassinatos, estupros, escravização, e genocídio da população local, cujos resquícios apresentam-se na forma de conflitos políticos internos, carência administrativa, corrupção do alto escalão, e que impedem o desenvolvimento do Estado. A distorção do racismo colonial colocou grupos sociais uns contra os outros, e desconstruiu a identidade de muitos, cujos efeitos acarretaram a marginalização e exploração econômica do povo congolês.

No âmbito do Congo as políticas coloniais se refletem na capacidade de reprodução do racismo e da marginalização social, à proporção que essa subalternidade estimula a falta de coesão social e a baixa integração política. Nesse sentido aborda-se o aspecto de ilegalidade presente na ligação de corrupção/coação entre as empresas e os políticos/líderes locais.

Os recursos naturais do Congo sofreram diversos revezes, seja por causa dos interesses dos governos de Estados ocidentais, seja por causa da cumplicidade de empresas transnacionais com a corrupção interna do regime de Mobutu. Após o fracasso da política de “zaireanização” o Congo enfrentou diversos solavancos econômicos, seja pela má administração, seja pela dependência das instituições financeiras internacionais, cujos recursos apenas perpetuava um ciclo vicioso de dívida e subdesenvolvimento.

O terceiro aspecto analítico envolve a necroeconomia, cuja qual ascende a partir da baixa institucionalidade do Congo. A força institucional funciona apenas para o incentivo do extrativismo mineral, e a realidade do Congo transparece na forma de exploração dos recursos econômicos. Ou seja, a necropolítica produz uma morte social, uma morte política, uma morte que se sustenta à luz da desigualdade extrema entre o capital estrangeiro e as comunidades locais.

A necropolítica atingiu a população economicamente ao estimular sua vulnerabilidade e empobrecimento, e com a criação de condições de vida que proporcionam à morte lenta ou indireta. A partir da perspectiva de controle social em nome da segurança o governo Mobutu conseguiu aprofundar uma necropolítica silenciosa, a qual gera a morte pela falta de acesso a serviços básicos de saúde, violência extrema, e desorganização econômica.

A desumanização é total. O colonizado não é mais um homem, mas uma coisa. Ele é reduzido à sua dimensão biológica, à sua capacidade de trabalho, à sua utilidade para o colonizador. Ele é transformado em um meio, nunca em um fim em si mesmo. Sua vida é precária, sua existência, descartável. É esta a base da lógica de extermínio que, para o colono, é uma forma de reabilitar o colonizado, de devolvê-lo à sua 'verdadeira' natureza, que é a de ser um animal (Fanon, 2005, p. 58).

A necropolítica de Mbembe (2003) também concorda com o conceito de política totalitária da obra: A origem do totalitarismo de Hannah Arendt (2007). Nessa perspectiva observa-se como os regimes totalitários não visam apenas a subordinação política, mas transformação da sociedade em um sistema de opressivo.

Ou seja, o poder extremo perpassa a exclusão e alcança uma violência que é vista, tal como normal e institucional, porém essa violência não é acidental, mas é parte crucial de uma estrutura política totalitária. O ideal de Arendt dialoga com o pensamento de Mbembe ao observar o colonialismo como um sistema em que o extermínio tem papel central para o exercício do poder.

No contexto da análise dos regimes totalitários, Arendt sinaliza que esses Estados não utilizaram da violência apenas com a finalidade de reprimir a dissidência política e garantir a manutenção da ordem, porém cria uma cultura de violência que permeia todos os aspectos da vida social. Nesse aspecto a violência não é apenas física, mas também psicológica e ideológica, visto que molda a forma como os indivíduos percebem a realidade, e interagem uns com os outros dentro da sociedade.

Quando o totalitarismo detém o controle absoluto, substitui a propaganda pela doutrinação e emprega a violência não mais para assustar o povo (o que só é feito nos estágios iniciais, quando ainda existe a oposição política), mas para dar realidade às suas doutrinas ideológicas e às suas mentiras utilitárias. O totalitarismo não se contenta em afirmar, apesar de prova em contrário, que o desemprego não existe; elimina de sua propaganda qualquer menção sobre os benefícios para os desempregados (Arendt, 2007, p. 390).

O aparato de violência estatal é utilizado para alcançar objetivos políticos específicos, como a eliminação de oponentes políticos, a supressão de liberdades civis, e a cooptação das massas com o uso do medo e da intimidação. O resultado é a desumanização dos cidadãos e a subversão da moralidade e da ética, à medida que atrocidades, que antes seriam consideradas impensáveis, tornam-se rotineiras e aceitas, tal como parte da ordem social.

A articulação dos conceitos de necropolítica e de política totalitária reflete-se na violência que se tornou parte integrante da administração colonial do Congo. A

banalidade da vida é a partir da atuação dos agentes coloniais, os quais incidiam sob uma estrutura de poder que legitimava a violência, e a repressão como meios para manter a ordem e a exploração econômica.

A partir da construção de uma linha do tempo é possível estabelecer uma comparação entre a conexão necropolítica colonial, e a conexão necropolítica contemporânea, sobretudo, do governo de Mobutu por meio da 1-Herança de desumanização, 2-A estrutura de poder autoritária, 3-A economia extrativista e de dependência, 4-O apoio ocidental e os interesses geopolíticos, e 5-A fragmentação social e a exploração de diferenças.

A herança de desumanização: O regime de Leopoldo II já havia estabelecido a base para a desumanização dos congolezes, tratando-os como corpos a serem explorados e descartados. Mobutu, de certa forma, herdou e adaptou essa lógica, internalizando a ideia de que a vida da população era passível de sacrifício em nome do seu poder e dos interesses de sua elite.

As estruturas de poder autoritárias: O modelo colonial belga era profundamente autoritário e hierárquico, com pouca ou nenhuma participação local na governança. Mobutu simplesmente substituiu os administradores coloniais por sua própria oligarquia, mantendo a estrutura vertical e repressiva.

A economia extrativista e de dependência: A economia congoleza foi moldada pelos colonizadores para servir aos interesses europeus de extração de matérias-primas. Mobutu não quebrou essa dependência; pelo contrário, ele a intensificou, tornando-se o principal intermediário entre os recursos do Congo e o capital estrangeiro, perpetuando o sistema de pilhagem. A exploração contínua, embora agora liderada por um africano, mantinha a população em um estado de vulnerabilidade econômica que Mbembe associa à necropolítica.

O apoio ocidental e os interesses geopolíticos: O apoio dos Estados Unidos e da Bélgica a Mobutu, especialmente no contexto da Guerra Fria, não era desinteressado. A estabilidade do regime de Mobutu, apesar de sua brutalidade e corrupção, era vista como um meio de proteger os interesses ocidentais na região, garantindo o acesso a recursos estratégicos e evitando a propagação do comunismo.

Esse apoio externo, portanto, permitiu que a necropolítica de Mobutu se sustentasse, mesmo diante das atrocidades. A comunidade internacional, ao fechar os olhos para os abusos em troca de acesso a recursos, tornou-se cúmplice da política de morte.

A fragmentação social e a exploração das diferenças: O colonialismo incentivou divisões étnicas e regionais para facilitar o controle. Mobutu, em vez de curar essas feridas, frequentemente as explorou e exacerbou para manter o poder, alimentando conflitos internos que resultavam em violência e deslocamento, levando à precarização da vida e, em muitos casos, à morte.

A dominação colonial abriu um espaço para a introdução de diversos tipos de necropolítica, e nesse aspecto a gestão da morte se inseriu na cultura política dos Estados. No Congo essa realidade não foi diferente de outros Estados africanos, e a necropolítica procurou se consolidar ao provocar a morte dos saberes e costumes locais, à medida que se ressignificou a cultura congoleza por meio da valorização do pensamento europeu.

A necropolítica é o exercício contemporâneo do poder soberano de decidir quem pode viver e quem deve morrer. A gestão da morte é o elemento central das formas modernas de dominação, sobretudo em contextos de guerra, racismo e colonização (Mbembe, 2018, p. 71).

Diante da perspectiva da necropolítica é importante sinalizar que a produção de morte e decisão de fazer viver, e de fazer morrer também perpassa a questão epistemológica. A necropolítica que se estabeleceu com o colonialismo não é unilateral, mas, sim, multilateral, pois a morte se espalha por meio da classificação étnica, da naturalização de mudanças políticas, das hierarquias sociais, cujas quais contribuem para a propagação do epistemicídio.

O pensamento moderno ocidental produziu não apenas injustiça social, mas também injustiça cognitiva. A monocultura do saber científico levou ao epistemicídio de outros conhecimentos, como os africanos, indígenas e populares, reduzindo sua validade e apagando formas alternativas de racionalidade (Santos, 2014, p. 92).

Em conformidade com o termo a colonização do Congo se constitui no processo de mudança de racionalidade. Os belgas desembarcaram com segundas intenções no território, pois o objetivo deles era a exploração dos recursos naturais ali

existentes, e para alcançar essa meta a forma europeia e ocidental de pensar tomou o lugar do conhecimento local dos congolese.

A colonialidade do poder consistiu em classificar a população mundial em raças, estabelecendo uma hierarquia que naturalizou as desigualdades. Essa estrutura permanece mesmo após o fim formal do colonialismo, pois organiza o trabalho, o conhecimento e a autoridade política (Quijano, 2000, p. 215).

Essa ação provocou a formação de uma monocultura do saber no Congo e em diversas localidades da África, cujas consequências estimularam o apagamento dos conhecimentos regionais, e, sobretudo, da memória dos povos que habitam nesses territórios.

Matar o pensamento do outro, na verdade transformar esse outro em “coisa”, em uma mera ferramenta para gerar lucro para o sistema econômico capitalista, é uma estratégia que foi determinante para relegar ao negro uma condição de subalternidade e inferioridade perpétua. Ao impor a insígnia da raça e classificá-la como não-humana cria-se uma categorização de seres despossuídos de racionalidade, isso inclui é claro a memória (Pessanha, 2018, p. 63).

Nessa perspectiva o poder colonial, o qual se torna o poder soberano no Congo, com o advento da independência, produz e reproduz os diversos tipos de necropolíticas, cujas quais subvertem as ordens políticas, sociais e culturais locais para enfatizar a organização de uma sociedade capitalista e racista.

Nesse aspecto é pertinente a breve comparação com o racismo brasileiro, visto que a percepção da necropolítica se encontra sob a égide da ideia de democracia racial. A percepção de igualdade entre brancos e pretos no Brasil é uma falácia, pois o processo histórico condicionou a realidade atual de discriminação, cujo cerne é a produção de uma necropolítica, quase invisível, que mata e corrói como todas as demais. No tangente a pauta se destaca: *“O racismo brasileiro se disfarça sob a ideologia da democracia racial, mas constitui um genocídio do negro, operado pela exclusão social, pela violência policial e pela negação de direitos básicos”* (Nascimento, 1978, p. 25).

No Congo a situação é análoga ao caso brasileiro, à medida que se observa a atuação de uma necropolítica que também mata, e que reestrutura o espaço social e político ao incidir sobre as formas de conhecimento aplicáveis e com as próprias relações produtivas. A resultante final é semelhante a que ocorre no Brasil, pois o

poder soberano, que também conduz a necropolítica, mantem o domínio e a alienação social ao produzir a decisão de morte e vida mais favorável ao estado de coisas.

Diante da realidade congoleza é imprescindível salientar que a necropolítica que opera naquele Estado também existe em outros Estados, e que se manifesta de formas diferentes, ao se constituir em múltiplos tipos de necropolítica, todavia esse trabalho representa um grito de oposição contra as barbáries, e busca estimular a continuidade de novas pesquisas juntamente com novas abordagens, a fim de munir a sociedade com a produção de conhecimento capaz de produzir mudanças sociais significativas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período colonial a população nativa do Estado Livre do Congo experimentou os piores horrores que o ser humano poderia sentir, pois foi obrigada a se submeter a uma política de extrema violência e brutalidade, cuja qual se caracteriza pelo uso colonial dos instrumentos de *portage* e *corveia*, os quais corroboraram a exploração econômica do território, sobretudo, ao inserir o Congo no ciclo de exportação de commodities minerais.

A análise desenvolvida nesta dissertação evidenciou que a necropolítica constitui não apenas uma ferramenta teórica para compreender a gestão da morte em contextos coloniais e pós-coloniais, mas também uma tecnologia persistente e adaptada às transformações históricas da dominação, da racialização e do extermínio. No caso da República Democrática do Congo, essa lógica consolidou-se desde o regime brutal do Estado Livre do Congo sob Leopoldo II, prolongou-se durante a dominação belga oficial e foi posteriormente reconfigurada nos regimes autoritários e nas guerras civis do período pós-independência.

Cada capítulo da dissertação permite destacar conclusões parciais que reforçam a hipótese central. O capítulo 2 evidenciou como a necropolítica foi instituída no Congo durante o regime colonial, estruturando um padrão de violência e expropriação. O capítulo 3 demonstrou que essa lógica persistiu no pós-independência, ainda que reconfigurada em novas formas de dominação. O capítulo 4 mostrou que tais dinâmicas se projetam na contemporaneidade, vinculadas a interesses geopolíticos e ao capitalismo global. Essas conclusões, articuladas, sustentam que a necropolítica não apenas sobreviveu, mas se adaptou e fortaleceu.

A colonialidade do poder permanece ativa, não apenas em suas dimensões materiais — como a pilhagem sistemática dos recursos minerais —, mas também na desestruturação do Estado, na militarização da vida cotidiana e na conversão de comunidades inteiras em zonas de morte.

O rei Leopoldo II, da Bélgica, proporcionou a sua terra particular o avanço de um capitalismo predatório, o qual possuía seu fundamento apenas no processo de extração de borracha e marfim. Em formato análogo ao Mandatário de Bruxelas o

governo belga não se utilizou de práticas diferentes no Congo, e perpetuou, até a independência do território, uma exploração que se consolidou com o ingresso de empresas multinacionais.

Leopoldo II transformou o Congo em um campo de experimentação da economia da morte, onde o lucro era extraído da carne, do sangue e do silêncio. Essa lógica foi mantida pelo Estado belga e, posteriormente, pelos próprios líderes congolezes, articulando-se com interesses corporativos transnacionais e com as exigências geopolíticas da Guerra Fria.

A permanência desse modelo de gestão necropolítica é visível na naturalização da pobreza extrema, da violência de milícias e da instabilidade como condições permanentes — o que Giorgio Agamben define como “estado de exceção permanente” e Mbembe descreve como soberania baseada no direito de matar.

Durante o pós-independência, o Congo rapidamente recaiu em guerra civil, visto que inexistiam quaisquer estruturas políticas sólidas que fossem capazes de contribuir para a administração do Estado. O Congo obteve uma leve melhora após o golpe de Joseph Mobutu, cujo qual centralizou, em práticas personalistas, seu poder de mando, e conquistou o apoio dos Estados ocidentais, os quais desejavam maior estabilidade regional frente ao contexto da Guerra Fria.

O Governo Mobutu cerceou toda a atividade democrática no Estado e conduziu a população congoleza a um regime de violência, tortura, e de despersonalização de opositores. No âmbito financeiro Mobutu e sua rede-cliente se nutriam com as exportações de coltan e com recursos de corrupção, seja com a finalidade de manutenção própria no poder, seja para externalizar a própria vaidade, enquanto a maior parcela da população do Congo vivia em extrema pobreza.

O regime de Mobutu continuou com as práticas políticas e econômicas que os belgas realizaram, e nesse contexto é pertinente registrar o uso dos conceitos de “biopolítica” e de “biopoder” de Foucault, cujos quais sinalizam o controle dos corpos e da vida coletiva por meio de instituições, discursos, legislações, as quais possuem a capacidade de produção de corpos doces mediante a aplicação de dispositivos disciplinares.

O tratamento pretérito dado aos nativos pelos belgas era o mesmo do regime de Mobutu na fase pós-colonial, pois tudo envolvia a percepção de lealdade do indivíduo e a percepção política-personalista do Líder congolês. Nesse interim se abre novamente o espaço para a apresentação dos conceitos de “estado de exceção” e de “vida nua” de Agamben, cujos quais abordam o Governo Mobutu a partir de uma lógica dual de matabilidade-vulnerabilidade. Ou seja, o Estado suspende as relações jurídicas com a finalidade de matar livremente seus opositores, e estabelece uma forma de estado de exceção, na qual a vida dos homens se torna nua a partir da lógica de abandono social.

No contexto teórico se aponta o trabalho de Mbembe a partir da lógica de “quem deve viver, e quem deve morrer”. A produção da morte se manifesta por meio da capacidade do poder soberano em decidir a subjugação da vida e consequentemente o poder de morte nos Estados pós-coloniais. Em complemento com o trabalho de Mbembe se reafirma os escritos de Fanon ao salientar a formação de “zonas de morte” diante de uma estrutura de desumanização e uso da violência como instrumento de dominância.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, no entanto, tornou-se evidente que não apenas a população congoleza está submetida ao abandono: também os próprios estudos sobre essa realidade são relegados à invisibilidade. A escassez de dados atualizados, o acesso limitado a fontes primárias e a fragmentação da bibliografia sobre o Congo — sobretudo em língua portuguesa — revelam uma arquitetura do esquecimento.

Há, aqui, um componente estrutural de silenciamento: a ausência de informação não é casual, mas parte de uma lógica sistêmica de desinformação sobre regiões e corpos historicamente marginalizados. O apagamento da história congoleza e a dificuldade de se produzir conhecimento rigoroso sobre ela evidenciam o quanto a ordem internacional se ancora não só na violência física, mas também na exclusão epistêmica.

Esse silenciamento não é neutro. Ele atende à manutenção de uma ordem global que se alimenta da ignorância planejada. Uma ordem que prefere que nada se saiba sobre o sofrimento cotidiano no leste congolês; que despolitiza o racismo

ambiental; que transforma desastres climáticos, conflitos por recursos e violações de direitos humanos em notas de rodapé de relatórios internacionais.

Produzir conhecimento crítico sobre essas realidades é, portanto, um gesto de resistência e de denúncia. É também um ato político que, partindo do Sul Global, afirma que os povos historicamente violentados não são apenas objeto de pesquisa, mas sujeitos de uma luta por justiça, reparação e dignidade.

Fanon, ao denunciar a violência colonial como constitutiva da ordem moderna reforça a urgência de reverter essa lógica no Ocidente. Mas é Mbembe quem nos oferece o diagnóstico mais duro: a vida em determinadas geografias do mundo — como o Congo — é administrada não para ser vivida, mas para ser exaurida. Esse diagnóstico convoca a academia a um posicionamento ético: ou se reafirma como cúmplice do apagamento e da reprodução da violência, ou se compromete com uma agenda verdadeiramente decolonial e antirracista.

No tangente aos objetivos da pesquisa se apresentou que as razões para a existência de necropolítica no Congo possuem correlação com os atos praticados no período colonial. Nessa perspectiva os teóricos ditos reforçam as características que fundamentam a violência extrema, desumanização, e a decisão arbitrária de quem vive, e de quem morre.

A pesquisa demonstrou que as estruturas da necropolítica se mantêm vivas, adaptadas às exigências do capital global e às omissões das instituições internacionais. A hipótese central dessa dissertação se demonstrou afirmativa, visto que as práticas de necropolítica, a violência extrema, os mecanismos de desumanização, e de exploração dos congolezes no período colonial continua a reproduzir a violência e a subalternidade política e econômica no Congo contemporâneo.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa e crítica, fundamentada na revisão bibliográfica interdisciplinar. Essa escolha mostrou-se adequada, mas também evidenciou as dificuldades materiais e estruturais que atravessam a produção de conhecimento voltado às realidades periféricas. O percurso das leituras exigiu tanto o diálogo com a bibliografia consagrada das Relações

Internacionais quanto a incorporação de obras oriundas dos Estudos Pós-coloniais e Decolônias, em interlocução com as Humanidades de forma mais ampla. Esse merge permitiu tensionar o campo das Relações Internacionais e identificar limites e silêncios em suas abordagens.

A recepção da obra de Achille Mbembe nas Relações Internacionais ilustra bem esse movimento. Em grande parte, a disciplina ainda o incorpora de maneira marginal, marcada por um viés eurocêntrico que tende a utilizar conceitos como o de necropolítica apenas como instrumentos descritivos, sem que isso implique em uma revisão crítica mais ampla das bases teóricas do campo. Assim, o potencial transformador de sua obra frequentemente é reduzido a aplicações pontuais em estudos sobre violência e conflito.

Por outro lado, nos espaços de produção crítica dentro das Relações Internacionais — especialmente os influenciados pelos Estudos Pós-Coloniais e Decolônias — a obra de Mbembe vem ganhando maior destaque. Nesses contextos, suas contribuições não apenas enriquecem a análise empírica, mas também deslocam o olhar disciplinar ao evidenciar que colonialismo, racismo e administração da morte não são desvios, mas estruturas centrais da ordem internacional. Tal recepção permite expandir os horizontes analíticos da disciplina e inserir a experiência africana como elemento constitutivo da compreensão contemporânea das dinâmicas de poder global.

A ausência de fontes, a invisibilização de vozes locais e a barreira linguística são, em si, sintomas de uma ordem internacional que decide quem pode ser estudado, quem pode ser ouvido — e quem deve permanecer na sombra. Essa constatação não encerra a pesquisa; pelo contrário, abre caminhos, pois a violência racializada e colonial que estrutura a história congoleza não se limita ao campo da política, mas se projeta também sobre o meio ambiente, sobre as finanças internacionais e sobre a arquitetura do desenvolvimento.

A contribuição desta dissertação está em afirmar que a experiência congoleza não deve ser vista como um caso isolado, mas como chave constitutiva da ordem internacional. Ao tensionar os limites de Foucault e Agamben e incorporar Achille Mbembe em diálogo com Fanon e Acharya, o trabalho desloca os cânones

eurocêntricos da disciplina. Nesse movimento, evidencia-se que colonialismo e racismo não são margens do sistema internacional, mas estruturas que o organizam, o que impõe às Relações Internacionais a necessidade de uma revisão crítica de seus próprios fundamentos.

O futuro da pesquisa aqui iniciada aponta para a necessidade de investigar, as interseções entre necropolítica, financeirização do clima e racismo ambiental. Países como o Congo, que concentram riquezas naturais estratégicas para a transição energética global, continuam sendo tratados como zonas de sacrifício em nome de um “desenvolvimento sustentável” que pouco os inclui.

Uma agenda de pesquisa voltada à justiça climática, ao financiamento climático internacional e às desigualdades no acesso a recursos para adaptação e mitigação — especialmente no Sul Global — é fundamental. O campo das Relações Internacionais precisa reconhecer que as mesmas estruturas que organizam a violência armada no Congo operam, também, na distribuição desigual dos custos da crise climática. O desafio agora é continuar essa trajetória analítica e política, afirmando que a luta contra a necropolítica não se dá apenas no plano discursivo, mas também na disputa por políticas, recursos e visibilidade.

Concluir esta dissertação, portanto, não é apenas marcar o fim de uma etapa acadêmica: é um ato de afirmação de um lugar de fala — periférico, negro, latino-americano — que se inscreve no campo das Relações Internacionais para tensionar suas fronteiras, denunciar suas omissões e ampliar suas possibilidades. Que este trabalho sirva como ponte entre o passado e o futuro, entre a dor e a dignidade, entre a crítica e a ação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACHARYA, Amitav. Race and racism in the founding of the modern world order. **International Affairs**, v. 98, n. 1, p. 23-43, 2022. <https://doi.org/10.1093/ia/iab198>
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.
- AYOOB, Mohammad. Inequality and theorizing in international relations: the case for subaltern realism. **International Studies Review**, vol. 4, n. 3, 2002. <https://doi.org/10.1111/1521-9488.00263>
- AZEVEDO, Daniel. Europa no banco dos réus: reflexões sobre as permanências da violência do colonialismo nos dias atuais. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 14, n. 2, p. 456-473, Salvador, 2022. <https://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.49252>
- BARBOSA, Muryatan. Pan-africanismo e relações internacionais: uma herança (quase) esquecida. **Revista Carta Internacional**, v. 11, n. 1, p. 144-162, Belo Horizonte, 2016. <https://doi.org/10.21530/ci.v11n1.2016.347>
- BERNARDES, Marina; MAIA, Nathália. O Estado africano, o conflito político na República Democrática do Congo e as suas projeções de desenvolvimento. **Conjuntura Internacional**, v.16, n. 2, p. 41-50, Belo Horizonte, 2019. <https://doi.org/10.5752/p.1809-6182.2019v16n2p41>
- BUENO, Lúcia. **Estudo de caso: Política Externa da República Democrática do Congo no período de Joseph Kabila**. Universidade Estadual Paulista. Franca. 2018. Disponível em: <https://www.inscricoes.fmb.unesp.br/upload/trabalhos/2018521235335.pdf> Acesso em: 11 de dezembro de 2025.
- BUTLER, Judith. **Prekarious Life: The Powers of Mourning and Violence**. London: Verso 2004.
- DU BOIS, W.E.B. **As almas do povo negro**. São Paulo: Veneta, 2021.
- FANON, Franz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.
- FASSIN, Didier. **Humanitarian reason: a moral history of the present**. Berkeley: University of California Press, 2011. <https://doi.org/10.1525/california/9780520271166.001.0001>
- FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: A vontade de saber. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GIUDICE, Dante; BARBOSA, André; JESUS, Cíntia; SANTANA, Mariana. Congo: conflitos geopolíticos por recursos minerais. In: **Processos políticos que envolvem a produção e organização do espaço**. Organizadora: Thaislayne Nunes de Oliveira. Ponta Grossa: Editora Atena, 2019.
<https://doi.org/10.22533/at.ed.892192312>

GROVOGUI, Siba. **Sovereigns, quasi sovereigns, and africans: race and self-determination in international law**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2006.

HAYDEN, Robert M. Imagined Communities and Real Victims: Self-Determination and Ethnic Cleansing in Yugoslavia. **American Ethnologist**, v.23, n.4, p. 783-801, 1996. <https://doi.org/10.1525/ae.1996.23.4.02a00060>

HONORATO, Felipe; JÚNIOR, Paulo Cesar. Rei branco, morte negra: um olhar sobre a trajetória psicopolítica de Leopoldo II da Bélgica. **Revista Áfricas**, v. 7. n. 13, p. 243-256, Alagoinhas, 2020. Disponível em:
<https://revistas.uneb.br/index.php/africas/article/view/9416>. Acesso em: 11 de dezembro de 2025.

UOL. **Mais de 3000 migrantes morreram no mar tentando chegar à Europa em 2021**. 29 abr. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2022/04/29/mais-de-3000-migrantes-morreram-no-mar-tentando-chegar-a-europa-em-2021.htm> Acesso em: 11 de dezembro de 2025.

LUGARDO, Marco Antônio. **La república Democrática del Congo: orden político y autoridad en contextos electorales, neopatrimoniales y de economía de guerra**. Tese de doutorado em Estudos de Ásia e África. El Colegio de México, Cidade do México, 2012. <https://hdl.handle.net/20.500.11986/COLMEX/10004327>

MACEDO, Marcelle Christine Bessa. A Exploração de Coltan e os Conflitos no Leste da República Democrática do Congo. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. e28072, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/neiba/article/view/28072>. Acesso em: 11 dez. 2025.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. **Livro I: O processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **Against War: Views from the Underside of Modernity**. Durham: Duke University Press, 2007.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolitics. **Public Culture**, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003.
<https://doi.org/10.1215/08992363-15-1-11>

MILANI, Martinho. **Estado Livre do Congo: Imperialismo, a roedura geopolítica (1885-1908)**. Dissertação de Mestrado em História. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011. <https://doi.org/10.11606/D.8.2011.tde-26042013-095008>

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OPEU. **Trump 2.0 e a imigração: fronteira e os impactos nas Américas**. 11 maio 2025. Disponível em: <https://www.opeu.org.br/2025/05/11/trump-2-0-e-a-imigracao-fronteira-e-os-impactos-nas-americas/> Acesso em: 11 de dezembro de 2025.

PESSANHA, Eliseu. **Necropolítica e epistemicídio: as faces ontológicas da morte no contexto do racismo**. Dissertação de mestrado – Metafísica. Universidade de Brasília. Brasília, 2018. <http://repositorio.unb.br/handle/10482/34771>

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1661>

PESSANHA, Eliseu. **Necropolítica e epistemicídio: as faces ontológicas da morte no contexto do racismo**. Dissertação de mestrado – Metafísica. Universidade de Brasília. Brasília, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologies of the south: justice against epistemicide**. London: Routledge, 2014.

SCHMITT, Carl. **Teologia Política**. São Paulo: Editora 34, 2006.

SCHMITT, Carl. **O nomos da Terra no direito das gentes do jus publicum europæum**. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2014.

TCHINHAMA, Laurindo. **Peacebuilding e democratização: uma análise da construção da paz na República Democrática do Congo**. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2017. <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/20914>.

TEIXEIRA, Rodrigo; BARBOSA, Luciana. Congo: no “coração” da África o dilema entre independência e ditadura. **Conjuntura Internacional**, v. 4, n. 45, 2007. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/article/view/20120/16388>. Acesso em: 11 dez. 2015.

TRAUMANN, Andrew; MENDES, Fernanda. A partilha da África e o holocausto que o mundo não reconheceu. **Revista Relações Internacionais no Mundo Atual**, v. 1, n. 20, p. 253-274, Curitiba, 2015. <http://doi.org/10.21902/Revrima.v1i20.1238>